



METALÚRGICA GERDAU S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 92.690.783/0001-09
NIRE nº 35300520751

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA METALÚRGICA GERDAU S.A.

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração da Metalúrgica Gerdau S.A. ("Companhia") acerca das matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas em 17/04/2026, às 10h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias ("Assembleias Gerais"):

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1.** Deliberar sobre o relatório e as contas da administração e examinar, discutir e votar as respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025;
- 2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025;
- 3.** Fixar o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2026;
- 4.** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- 5.** Fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia;
- 6.** Fixar o número de membros a serem eleitos para o Conselho Fiscal com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2026;
- 7.** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- 8.** Fixar a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1.** Alterar a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social a consequente consolidação do Estatuto Social.

Para deliberar sobre a presente proposta, estão disponíveis:

Item	Descrição	Página
Anexo I	Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 80/2022.	6
Anexo II	Informações sobre política de equidade adotada pela Companhia (Artigo 133, §6º da Lei nº 6.404/76)	27
Anexo III	Proposta para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022.	29
Anexo IV	Informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 81/2022.	33
Anexo V	Informações sobre remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal, nos termos do item 8 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 81/2022.	51
Anexo VI	Cópia do Estatuto Social da Companhia, contendo em destaque as propostas de redação para os dispositivos estatutários a serem alterados (item 1 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária) assim como o relatório detalhando as alterações e respectivas justificativas, incluindo seus eventuais efeitos jurídicos e econômicos, conforme artigo 12 da Resolução CVM nº 81/2022.	69

A Administração submete à apreciação dos acionistas sua proposta de deliberação, apresentando as informações e documentos exigidos pela legislação aplicável ("Proposta"), bem como, as orientações necessárias para participação dos acionistas nas Assembleias Gerais, constantes no Manual de Participação nas Assembleias Gerais da Companhia ("Manual"), publicado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e no site de Relações com Investidores da Companhia, em **17/03/2026**.

Atenciosamente,

André Bier Gerdau Johannpeter
Presidente do Conselho de Administração

I. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia ressalta que a apresentação das informações contidas nesta Proposta não substitui, para nenhum efeito, a leitura atenta e completa de todos os seus Anexos.

A Administração da Companhia submete à apreciação dos acionistas as seguintes propostas relativas às matérias constantes da ordem do dia das Assembleias Gerais.

Assembleia Geral Ordinária:

(1) Deliberar sobre o relatório e as contas da administração e examinar, discutir e votar as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

A Administração propõe que sejam integralmente aprovados o relatório e as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, aprovadas pelo Conselho de Administração em 23/02/2026, divulgadas nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) em 23/02/2026 e publicadas no jornal Valor Econômico, edição de São Paulo em 04/03/2026, folhas 11 a 19, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal.

Destaca-se que, nos termos do artigo 10, inciso III da Resolução CVM nº 81/2022 (“**RCVM 81**”), o **Anexo I** à presente proposta reflete os comentários da Administração sobre a situação financeira da Companhia, conforme Seção 2 do Formulário de Referência.

A Administração informa que o Conselho Fiscal, em reunião realizada em 23/02/2026, manifestou seu entendimento no sentido de encaminhar o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2025 para apreciação da Assembleia Geral Ordinária, conforme parecer disponibilizado nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

Adicionalmente, considerando as disposições do artigo 133, §6º da Lei nº 6.404/76, conforme redação conferida pela Lei nº 15.177/25, a Administração apresenta, no **Anexo II** à presente proposta, informações relativas à política de equidade adotada pela Companhia, com o objetivo de conferir maior transparência e facilitar o acesso dos acionistas às informações pertinentes ao tema.

(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025.

A Administração propõe aos acionistas que o Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor de R\$ 476.491.770,04, seja destinado conforme descrito abaixo e detalhado no **Anexo III** à presente Proposta.

Destinação	R\$
Reserva Legal	23.824.588,50
Dividendo global, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados	414.042.438,98
Reserva para Investimentos e Capital de Giro	38.624.742,56

(3) Fixar o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2026.

A Administração propõe que o Conselho de Administração seja composto por 5 (cinco) membros efetivos, sem a eleição de suplentes, podendo tal número ser aumentado para 6 (seis) ou 7 (sete) membros, por decisão a ser tomada pelos acionistas na própria Assembleia Geral, caso os acionistas minoritários exerçam o direito de eleger membro do Conselho de Administração em votação em separado, nos termos do anexo K da Resolução CVM nº 80/2022.

(4) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

A Administração informa que a eleição para membros do Conselho de Administração ocorrerá pelo sistema de chapas, exceto se for requerida a adoção de processo de voto múltiplo.

O percentual mínimo necessário para requisição do voto múltiplo é de **5% do capital social votante da Companhia**. Eventuais requerimentos de adoção do procedimento de voto múltiplo somente serão considerados

válidos se recebidos pela Companhia até 48 horas antes das Assembleias Gerais.

Além disso, é possível que os acionistas minoritários solicitem a realização de votação em separado, nos termos do artigo 141, §4º da Lei 6.404/76. Somente poderão exercer o direito da votação em separado os acionistas que possuem de forma ininterrupta participação acionária durante o período de, no mínimo, três meses antes da data da realização da Assembleias Gerais, nos termos do artigo 141, parágrafo 6º, da Lei nº 6.404/76.

A Administração informa que recebeu das acionistas controladoras a indicação da seguinte chapa para compor o Conselho de Administração: André Bier Gerdau Johannpeter, como Presidente; Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, como Vice-Presidentes; Gustavo Werneck da Cunha, como Conselheiro; e Alberto Fernandes, como Conselheiro Independente tendo sido analisada a declaração de independência e recomendado seu enquadramento nos termos do anexo K da Resolução CVM nº 80/2022.

Eleição Geral – Chapa
André Bier Gerdau Johannpeter (Presidente)
Claudio Johannpeter (Vice-Presidente)
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Vice-Presidente)
Gustavo Werneck da Cunha
Alberto Fernandes (Independente)

As informações relacionadas aos candidatos indicados acima estão detalhadas no **Anexo IV** desta Proposta.

(5) Fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia.

A Administração propõe, para o período compreendido entre estas Assembleias Gerais e a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2026, que o limite global da remuneração anual dos administradores seja de R\$ 4.515.000,00 (quatro milhões e quinhentos e quinze mil reais), englobando todos os componentes da remuneração: fixos, variáveis de curto prazo, variáveis de longo prazo e benefícios.

Os valores relativos aos encargos sociais, não estão integrados aos montantes da remuneração sujeitos à aprovação pela Assembleia Geral, conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

A título de esclarecimento, em comparação ao montante da remuneração proposto pela Administração e submetido à Assembleia Geral, a tabela descrita no item 8.2 do **Anexo V** contém informações a respeito do limite de remuneração média dos administradores correspondente ao exercício fiscal (e não ao período de vigência do mandato dos administradores, entre a data da Assembleia Geral Ordinária em que foram eleitos e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente).

O limite global da remuneração anual dos administradores proposto pela Administração é o mesmo proposto e aprovado na Assembleia Geral Ordinária anterior, que aprovou as contas do exercício encerrado em 31/12/2024. A remuneração prevista para ser realizada entre esta Assembleia Geral e a próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberará as contas do exercício encerrado em 31/12/2026, encontra-se disponível no item 8.20 do Formulário de Referência.

Mais informações encontram-se disponíveis no **Anexo V** desta Proposta.

(6) Fixar o número de membros a serem eleitos para o Conselho Fiscal com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2026.

A Administração da Companhia propõe que o Conselho Fiscal seja composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

(7) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

A Administração informa que recebeu das acionistas controladoras a indicação de Ana Maria Gati, João Odair Brunozi e Herculano Aníbal Alves como Conselheiros Fiscais efetivos e Diego Marchetti dos Santos Chaves, Dóris Beatriz França Wilhelm e Gilberto Carlos Monticelli como seus respectivos suplentes.

A Administração informa que recebeu do acionista ordinário Bonsucex Holding S.A. a indicação de Ricardo Baldin, como Conselheiro Fiscal efetivo e **Célio de Melo Almada Neto**, como seu suplente.

A Administração informa, ainda, que recebeu do acionista preferencialista Guepardo Investimentos Ltda. a indicação de Carlos Maurício Sakata Mirandola, como Conselheiro Fiscal titular e Tomás Junqueira de Camargo, como seu suplente.

Membro Titular	Membro Suplente
Ana Maria Gati	Diego Marchetti dos Santos Chaves
João Odair Brunozi	Dóris Beatriz França Wilhelm
Herculano Aníbal Alves	Gilberto Carlos Monticelli
Ricardo Baldin	Célio de Melo Almada Neto
Carlos Maurício Sakata Mirandola	Tomás Junqueira de Camargo

As informações relacionadas aos candidatos indicados acima encontram-se detalhadas no **Anexo IV** desta Proposta.

(8) Fixar a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

A Administração propõe, observado o disposto no artigo 162, §3º da Lei 6.404/76, que a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, no período compreendido entre esta Assembleia Geral e a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2026, seja equivalente a R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) por Conselheiro Fiscal.

Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Alterar a redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social e a consequente consolidação do Estatuto Social.

Em decorrência do cancelamento de ações mantidas em tesouraria e do aumento de capital social, aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas, respectivamente, em 28/04/2025 e 15/12/2025, a Administração propõe a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o atual valor do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.997.340.746,29 (dez bilhões, novecentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), que passou a ser dividido em 1.324.907.948 (um bilhão, trezentas e vinte e quatro milhões, novecentas e sete mil, novecentas e quarenta e oito) ações, sendo 486.802.764 (quatrocentas e oitenta e seis milhões, oitocentas e duas mil, setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias e 838.105.184 (oitocentas e trinta e oito milhões, cento e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas sem valor nominal.

Nesse sentido, caso aprovada o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. O capital social é de R\$ 10.997.340.746,29 (dez bilhões, novecentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), dividido em 486.802.764 (quatrocentas e oitenta e seis milhões, oitocentas e duas mil, setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias e 838.105.184 (oitocentas e trinta e oito milhões, cento e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, sem valor nominal."

Em razão da proposta apresentada acima, a Administração propõe a consolidação do Estatuto Social.

Mais informações encontram-se disponíveis no **Anexo VI** da Proposta, que contém a cópia do Estatuto Social com as propostas sugeridas, bem como o relatório detalhando a alteração e a respectiva justificativa.

* * *

ANEXO I
Comentários dos Administradores nos termos do item 2 do Formulário de Referência
Resolução CVM 80/2022

2 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR SOBRE:

Os comentários descritos a seguir, têm como base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia que são apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, plenamente convergentes com as normas de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Encerramos o ano de 2025 com resultados que reafirmam a resiliência de nossas operações e a relevância de nossa presença global. A segurança das pessoas segue como valor inegociável e prioridade máxima, guiando decisões e fortalecendo uma cultura baseada no cuidado e no bem-estar de nossos colaboradores.

O cenário global do aço em 2025 permaneceu desafiador, marcado pela intensificação da competição e pela persistência do excesso de capacidade produtiva em diversas regiões. No Brasil, o mercado continuou impactado pelo avanço de importações em condições desleais, que alcançaram nível recorde de 6 milhões de toneladas e pressionaram a rentabilidade das operações no mercado doméstico. Nos Estados Unidos, por outro lado, os ajustes tarifários da Seção 232 contribuíram para o reequilíbrio entre oferta e demanda, impulsionando o desempenho das nossas operações na região.

Mesmo diante desse ambiente complexo, nossa capacidade de adaptação e disciplina financeira se consolidaram como diferenciais fundamentais, enquanto a diversificação geográfica permaneceu como um pilar estratégico para a entrega de resultados consistentes. Concluímos 2025 com Receita Líquida de R\$ 69,9 bilhões, EBITDA Ajustado de R\$ 10,1 bilhões e Lucro Líquido Ajustado de R\$ 3,4 bilhões.

b. Estrutura de capital:

O padrão de financiamento das atividades da Companhia, apresenta-se na tabela abaixo, considerados o capital próprio e capital de terceiros:

	Em 31 de dezembro de 2025	
	<i>Em milhões de R\$</i>	<i>% do total</i>
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	27.900	34%
Capital próprio (patrimônio líquido)	53.859	66%
Capital Total (terceiros + próprio)	81.758	100%

A obtenção dos financiamentos das operações da Companhia obedece às seguintes premissas:

- a) O Capital de Giro pode ser suportado por financiamentos de curto prazo enquanto os investimentos em Ativo Imobilizado (manutenção e melhoria) devem ser suportados por financiamentos de longo prazo ou capital próprio;
- b) As Operações de Negócios devem, preferencialmente, captar financiamentos na mesma moeda em que suas receitas são geradas;
- c) As Operações de Negócios podem acessar recursos captados de forma global pela Companhia com o objetivo de reduzir o custo de financiamentos.

A estrutura de capital da Companhia medida pelo indicador Dívida Bruta (Empréstimos e Financiamentos mais Debêntures) em relação à Capitalização total (Dívida Bruta menos juros provisionados mais Patrimônio Líquido) era de 20,9% em 31/12/2025 a qual é considerada adequada no entendimento da Administração.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o endividamento da Companhia:

	Em 31 de dezembro	
	2025	2024
Dívida Bruta	14.182	13.637
Dívida Líquida	7.778	5.266
EBITDA Ajustado	10.063	10.830
Relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	0,76x	0,47x

O indicador Dívida Líquida (R\$) / EBITDA Ajustado (R\$) foi mensurado conforme os seguintes termos:

- Dívida Líquida = Dívida Bruta menos Juros sobre a Dívida, Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras.
- EBITDA Ajustado acumulado dos últimos 12 meses.

Considerando o perfil do endividamento e a posição de liquidez da Companhia, conclui-se que esta tem plena capacidade de honrar todos os compromissos financeiros assumidos para os próximos anos.

Para maiores detalhes sobre o perfil da dívida, vide alínea (F) deste item 2.1.

d. Fontes de financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em ativos não circulantes utilizadas:

Além do Caixa gerado pelas operações de suas controladas, a Metalúrgica Gerdau S.A., como forma de diversificar suas fontes de captação de financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em ativos não-circulantes, acessa diversos mercados. As captações são realizadas por meio de contratos financeiros junto a bancos comerciais, governamentais e agências multilaterais, bem como oriundas do mercado de capitais brasileiro e externo.

Para informações mais detalhadas sobre as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia, vide alínea (F) deste item 2.1.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

A principal fonte de financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em ativos não-circulantes é o Caixa gerado pelas operações da Companhia. Adicionalmente, a Companhia e algumas de suas subsidiárias detêm uma Linha de Crédito Global (*revolver*) no valor de US\$ 875 milhões e vencimento em setembro de 2027, que objetiva prover liquidez às operações no Brasil, América do Norte e América Latina.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A Dívida Bruta (empréstimos, financiamentos e debentures) totalizava R\$ 14,2 bilhões em 31/12/2025, dos quais 7% eram de curto prazo e 93% de longo prazo. No quadro resumo abaixo estão os valores da Dívida Bruta de curto e longo prazo.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA (R\$ Milhões)	2025	2024
Circulante	942	735
Não circulante	13.240	12.901
Dívida Bruta	14.182	13.637

Quadro resumo da Dívida Bruta (empréstimos, financiamentos e debentures) por moeda de origem:

MOEDA - R\$ Milhões	2025	2024
Real (BRL)	6.197	4.286
Dólar norte-americano (USD)	7.838	9.169
Outras moedas	148	182
Total	14.182	13.637

A exposição da Dívida Bruta (empréstimo, financiamentos e debentures) por moedas era de aproximadamente 55% denominadas em dólares americanos, 44% em reais e 1% em outras moedas.

i. Contrato de Empréstimos e Financiamentos Relevantes

As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como segue:

R\$ Milhões	2025	2024
Ten/Thirty Years Bonds *	7.514	8.994
Outros Financiamentos	2.261	814
Total dos financiamentos	9.775	9.808
Circulante	897	697
Não circulante	8.878	9.111
Total dos financiamentos	9.775	9.808

* A Companhia, através de suas subsidiárias Gerdau Trade Inc. e GUSAP III LP, emitiu Bonds com vencimento em 2027, 2035 e 2044. A Companhia e as empresas Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. prestam garantia a essas operações. Em junho de 2025, a controlada Gerdau Trade Inc. realizou a captação de um Bond com vencimento em junho de 2035 no montante de US\$ 650 milhões (equivalentes a R\$ 3.624 milhões na data da sua captação). Parte dos recursos no montante de US\$ 238 milhões (equivalente a R\$ 1.316 milhões na data da recompra) foram destinados para a recompra de parte dos Bonds da Companhia cujo vencimento original seria em outubro de 2027. Ainda em dezembro de 2025, a Companhia, por meio da controlada GUSAP III, efetuou o resgate antecipado ("Make-Whole") da totalidade dos bonds emitidos com vencimento em 2030, com o valor principal de US\$ 500 milhões. Em 31/12/2025, o saldo desses Bonds era de R\$ 7.514 milhões.

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo dos empréstimos e financiamentos é o seguinte:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO (R\$ Milhões)	2025	2024
2026	-	167
2027	1.779	2.532
2028	56	11
2029	51	8
2030 em diante	6.992	6.393
Total	8.878	9.111

Quadro resumo dos empréstimos e financiamentos por moeda de origem:

MOEDA - R\$ Milhões	2025	2024
Real (BRL)	1.789	456
Dólar norte-americano (USD)	7.838	9.169
Outras moedas	148	182
Total	9.775	9.808

Ao final de 2025, o custo médio nominal ponderado das dívidas denominadas em dólares americanos era de 6,12% a.a. e para as dívidas denominadas em reais era de CDI -2,11% e para as demais moedas 3,64% a.a. Atualmente, os principais Empréstimos e Financiamentos denominados em reais são corrigidos a um percentual do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

Debêntures

Em junho de 2025, a Companhia, através de sua controlada Gerdau S.A., anunciou a oferta pública referente à 19ª emissão de debêntures onde emitiu 1.375 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil) debêntures sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil, perfazendo, o montante total de R\$ 1,375 bilhão. No mesmo mês, a Companhia, através de sua controlada Gerdau S.A., efetuou a liquidação antecipada da 16ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 800 milhões. Abaixo segue quadro resumo com as debêntures emitidas:

Emissão	Assembleia Geral	Quantidade Emitida	Em carteira 31/12/2025	Vencimento	2025 (R\$ Milhões)	2024 (R\$ Milhões)
16ª - B	25/04/2019	800.000	-	06/05/2026	-	813
17ª	29/05/2024	1.500.000	-	29/05/2029	1.515	1.510
18ª	10/12/2024	1.500.000	-	10/12/2028	1.508	1.505
19ª	05/06/2025	1.375.000	-	04/06/2032	1.385	-
Total					4.408	3.828
Circulante					45	38
Não Circulante					4.363	3.790

Em 31/12/2025, a taxa média de juros ponderada para os instrumentos financeiros listados acima é de CDI+0,67% a.a. (CDI+0,74% em 31/12/2024).

Os vencimentos das parcelas das debêntures são os seguintes:

R\$ Milhões	2025	2024
2026	-	800
2028	1.496	1.495
2029	1.496	1.495
2030 em diante	1.371	
Total	4.363	3.790

Para maiores informações relativas ao endividamento, vide as notas explicativas nº 15 e 16 das Demonstrações Financeiras de 2025.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui operações com instrumentos financeiros derivativos que têm por objetivo a proteção contra variações cambiais nas captações e receitas realizadas em moeda estrangeira e contra variações de taxas de juros, sem fins especulativos. Estas operações estão contabilizadas pelo seu valor justo. Para maiores informações, vide nota explicativa nº 17 letra "e" das Demonstrações Financeiras de 2025.

Além das operações acima descritas, a Companhia não possui outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os financiamentos contratados e apresentados nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia não são contratualmente ou legalmente subordinados. As garantias prestadas pela Companhia para determinadas obrigações financeiras de suas subsidiárias podem, em alguns casos, ser estruturalmente subordinadas às obrigações financeiras que possuem garantias reais.

A Companhia possui uma política definida para negociação de contratos de empréstimos e financiamento, na qual, cláusulas restritivas são tratadas com alta relevância.

Em grande parte dos contratos de empréstimo e financiamento da Companhia, é permitida a mudança de controle do tomador, no entanto, os credores têm o direito de, se não satisfeitos com o novo controlador, de acordo com as condições previstas em tais contratos, solicitar o pagamento antecipado da dívida.

A Companhia pode alienar ativos em garantia em contratos de financiamento desde que respeitem alguns critérios estipulados em contrato, tais como: substituição de bem alienado por outro bem desde que não aumente o valor das dívidas com garantia real; alienação de ativo para dívida tomada especificamente para financiá-lo; alienações existentes em empresas após a compra ou fusão pela Companhia; alienações impostas por lei; alienações ou depósitos em garantia relacionados a exigências trabalhistas; alienações de ativos garantindo pagamentos de impostos ou taxas governamentais que estejam em discussão; alienação de ativos em financiamentos com bancos de desenvolvimento brasileiros e/ou estrangeiros, agências governamentais, agências de crédito à exportação e bancos oficiais de fomento à exportação/importação; alienação de estoques e recebíveis em estruturas de financiamentos de importação ou exportação e alienações segurando dívidas que não excedam 15% do ativo tangível líquido consolidado da Companhia.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições.

A Companhia e suas controladas não estão sujeitas às cláusulas de *default (covenants)* atreladas a índices financeiros. As cláusulas não-financeiras de performance vêm sendo cumpridas.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

Em setembro de 2022, a Companhia concluiu a estruturação de sua Linha de Crédito *Revolver* Global no montante de US\$ 875 milhões (equivalente a R\$ 4,815 bilhões) e vencimento em setembro de 2027. Em 31/12/2025, não havia saldo devedor desta operação.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:

	2025	Análise vertical 2025	2024	Análise vertical 2024	Análise horizontal 2025 x 2024
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	69.858.532	100,0%	67.026.656	100,0%	4,2%
Custo das vendas	(61.891.039)	-88,6%	(57.823.416)	-86,3%	7,0%
LUCRO BRUTO	7.967.493	11,4%	9.203.240	13,7%	-13,4%
Despesas com vendas	(782.351)	-1,1%	(762.560)	-1,1%	2,6%
Despesas gerais e administrativas	(1.351.056)	-1,9%	(1.417.394)	-2,1%	-4,7%
Outras receitas operacionais	166.075	0,2%	307.521	0,5%	-46,0%
Outras despesas operacionais	(393.152)	-0,6%	(999.858)	-1,5%	-60,7%
Recuperação de empréstimos compulsórios Eletrobras	-	0,0%	101.076	0,2%	-100,0%
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	-	0,0%	808.367	1,2%	-100,0%
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	(10.249)	0,0%	(30.910)	0,0%	-66,8%
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	(1.964.504)	-2,8%	(199.627)	-0,3%	884,1%
Resultado da equivalência patrimonial	95.622	0,1%	464.467	0,7%	-79,4%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS	3.727.878	5,3%	7.474.322	11,2%	-50,1%
Receitas financeiras	700.874	1,0%	756.474	1,1%	-7,3%
Despesas financeiras	(2.074.124)	-3,0%	(1.511.095)	-2,3%	37,3%
Variação cambial, líquida	210.767	0,3%	(1.064.401)	-1,6%	-119,8%
Perdas com instrumentos financeiros, líquido	(45.626)	-0,1%	(176.901)	-0,3%	-74,2%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	2.519.769	3,6%	5.478.399	8,2%	-54,0%
Corrente	(1.119.463)	-1,6%	(1.162.874)	-1,7%	-3,7%
Diferido	13.418	0,0%	294.987	0,4%	-95,5%
Imposto de renda e contribuição social	(1.106.045)	-1,6%	(867.887)	-1,3%	27,4%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.413.724	2,0%	4.610.512	6,9%	-69,3%

Receita líquida

A Receita líquida totalizou R\$ 69,9 bilhões em 2025, 4,2% superior a 2024, explicada pelo maior volume de vendas e pelo ambiente de preços mais favorável na América do Norte, que representou mais de 50% da receita consolidada no ano. Esses fatores compensaram o cenário de preços mais desafiador no mercado brasileiro ao longo de 2025.

Custo das vendas

O Custo das vendas atingiu R\$ 61,9 bilhões, 7,0% superior a 2024. Já o custo das vendas por tonelada foi 1,1% superior, influenciado pela valorização do dólar frente ao real (+3,6%) e pelos custos observados ao longo do ano nas operações do Brasil, conforme explicado anteriormente. Esses efeitos foram parcialmente mitigados pelos ganhos de produtividade e eficiência operacional registrados em nossas operações.

Despesas com vendas, gerais e administrativas

No acumulado de 2025, as Despesas com vendas, gerais e administrativas (DVGA) totalizaram R\$ 2,1 bilhões, 2,1% inferiores quando comparadas a 2024, reforçando o compromisso da Companhia em manter suas despesas em patamares saudáveis, mesmo com o efeito da valorização do dólar frente ao real (+3,6%) sobre as operações no exterior. Quando analisadas como percentual da Receita líquida, as DVGA apresentaram redução de 0,2 p.p. frente ao ano anterior, encerrando o ano com 3,1% na relação com a Receita líquida, reflexo dos esforços contínuos de controle e disciplina de despesas.

Resultado financeiro

O Resultado financeiro totalizou R\$ 1,2 bilhão em 2024, 39,5% inferior ao de 2023, influenciado pela variação do dólar frente ao real e demais moedas nos países onde atuamos, além dos ajustes por inflação sobre os itens não monetários na Argentina.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social totalizaram uma despesa de R\$ 1.106 milhões em 2025, em comparação a uma despesa de R\$ 868 milhões em 2024. Esse aumento na despesa está principalmente relacionado à redução nos impostos de renda e contribuição social diferidos, o que mais do que compensou a redução de 3,7% nas despesas com imposto de renda e contribuição social correntes no exercício de 2025, quando comparado a 2024.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido de R\$ 1,4 bilhões em 2025 foi 69,3% inferior ao de 2024, principalmente devido à redução dos resultados operacionais, assim como à variação no resultado financeiro.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Consolidado

METALÚRGICA GERDAU S.A. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Análise Horizontal</u> <u>2025 x</u> <u>2024</u>
Fluxo de caixa da atividade operacional			
Lucro líquido do exercício	1.413.724	4.610.512	-69%
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	3.683.585	3.126.247	18%
Perda pela não recuperabilidade de ativos	1.964.504	199.627	884%
Equivalência patrimonial	(95.622)	(464.467)	-79%
Variação cambial, líquida	(210.767)	1.064.401	-120%
Perdas (Ganhos) com instrumentos financeiros, líquido	45.626	176.901	-74%
Benefícios pós-emprego	271.217	257.359	5%
Planos de incentivos de longo prazo	149.210	152.414	-2%
Imposto de Renda e contribuição social	1.106.045	867.887	27%
Perda (Ganhos) na alienação de imobilizado	75.397	45.859	64%
Ganho por compra vantajosa	(41.306)	-	-

Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	-	(808.367)	-100%
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	10.249	30.910	-67%
Provisão de passivos trib., cíveis, trabalhistas e ambientais	(40.432)	210.305	-119%
Recuperação de créditos, líquido	-	(100.860)	-100%
Receita de juros de aplicações financeiras	(168.250)	(301.094)	-44%
Despesa de juros sobre dívidas financeiras	1.274.472	796.933	60%
Despesa de juros sobre arrendamento mercantil	122.321	129.137	-5%
Provisão de ajuste ao valor líquido realizável de estoque	23.472	(33.137)	-171%
	9.583.345	9.960.567	-4%
Variação de ativos e passivos:			
Redução (Aumento) de contas a receber	149.592	549.548	-73%
Redução (Aumento) de estoques	956.924	542.496	76%
Redução de contas a pagar	(486.382)	(1.192.990)	-59%
Redução (Aumento) de outros ativos	225.236	1.883.207	-88%
Redução de outros passivos	(230.666)	(412.694)	-44%
Recebimento de dividendos/juros sobre o capital próprio	235.327	414.653	-43%
Aplicações financeiras	(362.906)	(1.072.116)	-66%
Resgate de aplicações financeiras	618.049	3.491.604	-82%
Caixa gerado pelas atividades operacionais	10.688.519	14.164.275	-25%
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(1.461.147)	(946.936)	54%
Pagamento de juros de arrendamento mercantil	(122.321)	(129.137)	-5%
Pagamento de Imposto de Renda e contribuição social	(1.121.328)	(1.399.513)	-20%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	7.983.723	11.688.689	-32%
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições de imobilizado	(6.681.620)	(5.778.381)	16%
Recebimento pela venda de imobilizado, investimento e intangíveis	72.966	1.562.035	-95%
Adições de outros ativos intangíveis	(171.221)	(168.036)	2%
Pagamento na aquisição de controle de empresa	(699.118)	(455.683)	53%
Aumento de capital em coligada e controladas em conjunto	(91.436)	(191.947)	-52%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(7.570.429)	(5.032.012)	50%
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Compras de ações em tesouraria	(1.272.411)	(1.499.243)	-15%
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(1.247.229)	(1.567.719)	-20%
Empréstimos e financiamentos obtidos	9.221.436	3.918.019	135%
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(7.994.826)	(3.269.587)	145%
Pagamento de arrendamento mercantil	(487.784)	(459.504)	6%
Financiamentos com empresas ligadas, líquido	-	(24.992)	-100%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(1.780.814)	(2.903.026)	-39%
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	(536.270)	1.102.479	-149%
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.903.790)	4.856.130	-139%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.861.818	3.005.688	162%
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.958.028	7.861.818	-24%

Análise Fluxo de Caixa – 2025

Caixa e Equivalentes de Caixa totalizaram R\$ 5.928 milhões, em 31/12/2025, conforme análise a seguir:

Caixa líquido das atividades operacionais

Em 2025, o caixa líquido das atividades operacionais foi de R\$ 7.984 milhões, abaixo em relação a 2024. Apesar da redução do Lucro Líquido no ano, o caixa líquido Operacional foi parcialmente compensado pela redução dos estoques e pela redução do contas pagar.

Ciclo Financeiro

Em dezembro de 2025, o ciclo financeiro (Capital de Giro dividido pela Receita Líquida do trimestre) teve queda para 77 dias, comparado a 85 dias em dezembro de 2024.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento passou de R\$ 5.032 milhões em 2024 para R\$ 7.570 milhões em 2025, decorrente do aumento nas adições de imobilizado no ano de 2025 e do pagamento na aquisição de controle de empresas.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento reduziu de R\$ 2.903 milhões em 2024 para R\$ 1.780 milhões em 2025. Essa variação se deve, principalmente, a captação do Bond com vencimento em 2035.

2.2. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

a. Resultados das operações do emissor:

As informações deste relatório são apresentadas em três Segmentos de Negócios, conforme estabelecido na governança corporativa da Companhia, a saber:

- **Segmento Brasil** – inclui as operações de aços longos, planos, especiais e a operação de minério de ferro localizadas no Brasil, e as controladas em conjunto e coligadas localizadas no Brasil;
- **Segmento América do Norte** – inclui as operações de aços longos e especiais localizadas no Canadá e Estados Unidos e as controladas em conjunto localizadas no Canadá e no México;
- **Segmento América do Sul** – inclui as operações na Argentina, Peru e Uruguai;

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Exercício encerrado em 31/12/2025 comparado ao exercício encerrado em 31/12/2024.

Vendas

Em 2025, a produção de aço bruto foi 3,6% superior à de 2024, elevando a utilização da capacidade para 78%, um aumento de 3 p.p. em relação ao ano anterior. Esse desempenho foi impulsionado principalmente pela América do Norte, cuja taxa de utilização avançou 8 p.p. no período. As vendas de aço totalizaram 11,6 milhões de toneladas em 2025, 5,9% superior a 2024, impulsionadas principalmente pelo relevante aumento das vendas na América do Norte.

No Segmento Brasil, a redução da produção de aço bruto em 2025 em comparação a 2024, reflete o ambiente de forte competição local, especialmente diante da alta participação do aço importado e novas capacidades entrantes no Brasil. Esses fatores também impactaram as vendas no mercado interno, sendo compensadas pelo maior volume de exportações;

O ano de 2025 foi novamente marcado por níveis recordes de importação, que totalizaram 6,4 milhões de toneladas (incluindo semiacabados), um aumento de 7,4% em relação ao ano anterior, segundo dados do Instituto Aço Brasil (IABr). O segmento de aços planos foi o mais impactado, registrando um crescimento de 29,6% nas importações ao longo do ano. Esse movimento intensificou a sobreoferta de aço no mercado brasileiro, pressionando a rentabilidade da indústria local e limitando o avanço das vendas no mercado local, mesmo em um cenário de consumo aparente 3% superior ao de 2024;

Ao longo do ano, houve avanços importantes nas medidas de defesa comercial, com a abertura e condução de investigações antidumping relacionadas às importações de bobinas a quente e fio-máquina, ambas ainda dentro do prazo regulatório. Além disso, houve a elevação tarifária de NCM adicionais, visando conter as importações de aço. Apesar disso, os efeitos positivos dessas iniciativas ainda não se traduziram em melhorias relevantes para a indústria brasileira, dada a continuidade da entrada de aço importado;

Em 2025, a demanda por aço no mercado interno foi favorecida, sobretudo, pelos setores de infraestrutura e construção civil, sendo este último impulsionado por estímulos governamentais que ajudaram a compensar os efeitos das elevadas taxas de juros. Por sua vez, a indústria apresentou dinâmicas distintas entre seus segmentos. Os

segmentos de máquinas, equipamentos e veículos pesados, passou a enfrentar com maior intensidade o ambiente macroeconômico mais desafiador, com arrefecimento da demanda ao longo do ano, enquanto o segmento da linha amarela foi beneficiado pelos lançamentos imobiliários.

No Segmento América do Norte, em 2025, a produção de aço bruto e as vendas de aço na América do Norte foram significativamente superiores às de 2024, evidenciando não apenas o melhor momento da indústria local, impulsionado pela redução das importações após a redefinição das tarifas, mas também o fortalecimento do nosso posicionamento em mercados-chave e a crescente participação de produtos e soluções de maior valor agregado. Esse desempenho reforça nossa estratégia de proximidade com os clientes e o foco contínuo em competitividade nas regiões onde atuamos;

Ao longo de 2025, os setores de construção não-residencial (especialmente data centers) e de energia renovável tiveram papel relevante nos volumes de vendas da América do Norte, beneficiando a demanda por produtos *downstream*, ao mesmo tempo em que reduzimos as entregas de vergalhão e semiacabados, alinhado ao nosso foco em um mix de produtos mais rentáveis. Por outro lado, os setores demandantes por aços especiais apresentaram dinâmicas mais desafiadoras. O setor automotivo, por exemplo, seguiu impactado pelas incertezas dos desdobramentos da Seção 232 e altas taxas de juros, limitando o crescimento dos estoques de veículos leves e pesados na região, enquanto o setor de óleo e gás continuou mostrando sinais de desaceleração;

A carteira de pedidos da Gerdau apresentou crescimento significativo em 2025, permanecendo consistentemente em níveis bem acima dos patamares históricos (~60 dias). Esse desempenho foi impulsionado, principalmente, pelos setores mencionados anteriormente, refletindo a resiliência da demanda e a estratégia comercial adotada ao longo do ano.

No Segmento América do Sul, em 2025, a produção e vendas de aço cresceram, impulsionadas pelo aumento dos volumes nos três países em que atuamos;

Os principais setores atendidos, porém, seguiram apresentando demanda mais fraca ao longo do ano. Na Argentina, os níveis de atividade na construção civil atingiram mínimas históricas, enquanto no Uruguai as obras de infraestrutura seguiram paralisadas. Por outro lado, no Peru, a carteira de pedidos permaneceu resiliente, sustentada pela demanda do setor de distribuição voltado à construção civil.

Vendas consolidadas ¹ (1.000 toneladas)	2025	2024	Varição 2025 x 2024
Brasil	5.833	5.668	2,9%
Mercado Interno	4.583	4.617	-0,7%
Exportações	1.250	1.051	18,9%
América do Norte	4.999	4.569	9,4%
América do Sul	1.111	1.010	10,0%
Eliminações e ajustes	(313)	(263)	19,0%
TOTAL	11.630	10.984	5,9%

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas controladas em conjunto e coligada.

Receita Líquida

A receita líquida totalizou R\$ 69,9 bilhões em 2025, 4,2% superior a 2024, explicada pelo maior volume de vendas e pelo ambiente de preços mais favorável na América do Norte, que representou mais de 50% da receita consolidada no ano. Esses fatores compensaram o cenário de preços mais desafiador no mercado brasileiro ao longo de 2025.

No Segmento Brasil, em 2025, a receita líquida foi 1,8% inferior à de 2024, em função do ambiente competitivo mais acirrado no mercado interno, marcado pelo avanço das importações e pela entrada de capacidade de outros players, o que pressionou os preços dos segmentos de aços longos comuns e planos ao longo do ano. Apesar do aumento do volume de vendas, a maior participação das exportações no mix também contribuiu para a redução da receita líquida no período;

No Segmento América do Norte, em função da melhora do segmento de aço no mercado norte-americano, a receita líquida foi 12,1% superior em 2025 na comparação com 2024, apoiada no crescimento dos volumes de produtos de maior valor agregado e na recomposição gradual de preços das principais linhas ao longo do ano;

No Segmento América do Sul, em 2025, a receita líquida foi 3,4% inferior à de 2024, refletindo a forte pressão sobre os preços nas regiões onde atuamos e o impacto dos ajustes por inflação na Argentina, fatores que acabaram neutralizando o efeito positivo do maior volume vendido no ano.

Receita Líquida ¹ (R\$ Milhões)	2025	2024	Varição 2025 x 2024
Brasil ²	29.688	30.218	-1,8%
Mercado Interno	24.897	26.396	-5,7%
Exportações	4.792	3.822	25,4%
América do Norte	35.787	31.931	12,1%
América do Sul	5.561	5.759	-3,4%
Eliminações e ajustes	(1.178)	(881)	33,7%
TOTAL	69.859	67.027	4,2%

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas controladas em conjunto e coligada.

² Inclui Receita Líquida de minério de ferro.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Exercício encerrado em 31/12/2025 comparado ao exercício encerrado em 31/12/2024.

a. Custo das Vendas, Lucro Bruto e Margem Bruta

O custo das vendas atingiu R\$ 61,9 bilhões, 7,0% superior a 2024. Já o custo das vendas por tonelada foi 1,1% superior, influenciado pela valorização do dólar frente ao real (+3,6%) e pelos custos observados ao longo do ano nas operações do Brasil, conforme explicado anteriormente. Esses efeitos foram parcialmente mitigados pelos ganhos de produtividade e eficiência operacional registrados em nossas operações.

No Segmento Brasil, o custo das vendas foi 5,7% superior em 2025 frente a 2024, influenciado pelo maior volume de vendas e, principalmente, pelas paradas programadas e adequações estruturais e operacionais necessárias ao longo do ano para a implementação de melhorias e preparação dos novos investimentos na planta de Ouro Branco. Esses fatores elevaram temporariamente os custos fixos, de matérias-primas e manutenção. Contudo, ao longo do 2º semestre, a unidade passou a apresentar maior estabilidade operacional. Somado a isso, o maior nível de ocupação das *mini mills* contribuiu para a diluição de custos e ganhos de eficiência, atenuando parte dos efeitos observados no início do ano. Vale destacar que, em 2024, os custos das vendas foram beneficiados pelas iniciativas de otimização e pelas hibernações, o que reduziu a base de comparação;

No Segmento América do Norte, em 2025, o crescimento do custo das vendas refletiu, principalmente, o aumento dos volumes. O custo por tonelada em dólar foi 2,8% inferior, favorecido pela maior utilização de capacidade, pelos esforços contínuos de controle de custos fixos e ganhos de produtividade, e pela estabilidade dos preços de matérias-primas, como sucata;

No Segmento América do Sul, o custo das vendas permaneceu estável, mesmo com o aumento dos volumes, sustentado principalmente pelos ajustes por inflação e pelo melhor desempenho operacional, decorrente da maior utilização de capacidade das plantas, especialmente na Argentina.

Receita, custo e margem (R\$ Milhões)	2025	2024	Varição 2025 x 2024
Brasil			
Receita Líquida	29.688	30.218	-1,8%
Custo das Vendas	(27.807)	(26.319)	5,7%
Lucro Bruto	1.881	3.898	-51,7%

	Margem Bruta (%)	6,3%	12,9%	
América do Norte	Receita Líquida	35.787	31.931	12,1%
	Custo das Vendas	(30.300)	(27.435)	10,4%
	Lucro Bruto	5.488	4.496	22,1%
	Margem Bruta (%)	15,3%	14,1%	
América do Sul	Receita Líquida	5.561	5.759	-3,4%
	Custo das Vendas	(4.964)	(4.931)	0,7%
	Lucro Bruto	597	828	-27,9%
	Margem Bruta (%)	10,7%	14,4%	
Eliminações e ajustes	Receita Líquida	(1.178)	(881)	33,7%
	Custo das Vendas	1.180	862	36,9%
	Lucro Bruto	2	(20)	-110,0%
Consolidado	Receita Líquida	69.859	67.027	-4,2%
	Custo das Vendas	(61.891)	(57.823)	7,0%
	Lucro Bruto	7.967	9.203	-13,4%
	Margem Bruta (%)	11,4%	13,7%	

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação:

Os Resultados Operacionais da Companhia são impactados pelas variações cambiais entre o real, moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia, e as moedas dos países onde opera.

A receita líquida totalizou R\$ 69,9 bilhões em 2025, 4,2% superior a 2024, explicada pelo maior volume de vendas e pelo ambiente de preços mais favorável na América do Norte, que representou mais de 50% da receita consolidada no ano. Esses fatores compensaram o cenário de preços mais desafiador no mercado brasileiro ao longo de 2025.

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

A sucata de aço é o principal insumo metálico para as aciarias elétricas (*mini mills*) da Companhia. Apesar de os preços internacionais da sucata de aço serem determinados essencialmente pelos preços da sucata nos Estados Unidos, principal exportador mundial, os preços da sucata no mercado brasileiro são estabelecidos pela oferta e demanda internas. O preço da sucata de aço no Brasil varia de região para região e reflete a demanda e os custos de transporte. Se os preços dos produtos de aço acabado não acompanharem os preços da sucata de aço, os lucros e as margens da Companhia poderão ser afetados. Um aumento nos preços da sucata de aço ou a escassez na oferta para as unidades da Companhia afetariam os custos de produção e potencialmente reduziriam as margens operacionais.

O custo das vendas atingiu R\$ 61,9 bilhões, 7,0% superior a 2024. Já o custo das vendas por tonelada foi 1,1% superior, influenciado pela valorização do dólar frente ao real (+3,6%) e pelos custos observados ao longo do ano nas operações do Brasil, conforme explicado anteriormente. Esses efeitos foram parcialmente mitigados pelos ganhos de produtividade e eficiência operacional registrados em nossas operações.

2.3. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2:

A Companhia não teve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos em suas Demonstrações Financeiras de 31/12/2025 e 31/12/2024.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor:

A Companhia não possui ressalva ou ênfase em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31/12/2025 e 31/12/2024.

2.4. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR E EM SEUS RESULTADOS

a. Introdução ou alienação de segmento operacional:

A partir da divulgação de resultados de 2025, a Companhia passou a divulgar as informações e os resultados de seus segmentos de negócio da seguinte forma:

- Segmento Brasil: inclui as operações de aços longos, planos, especiais e a operação de minério de ferro localizadas no Brasil e as controladas em conjunto e coligadas localizadas no Brasil;
- Segmento América do Norte: Inclui as operações de aços longos e especiais localizadas no Canadá e Estados Unidos e as controladas em conjunto localizadas no Canadá e no México;
- Segmento América do Sul: inclui as operações na Argentina, Peru e Uruguai.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

a) Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. (Gerdau Summit)

Em 10/02/2025, a Companhia, através de sua controlada Gerdau S.A., após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação pelas autoridades concorrenciais, concluiu a transação com a Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works Ltd., para aquisição de 39,53% e 1,74%, respectivamente, do total de ações de emissão da Gerdau Summit. Com o fechamento da transação, a Companhia passou a deter 100% do capital social da Gerdau Summit. O preço de aquisição, pago à vista com recursos próprios, foi de aproximadamente US\$ 32,6 milhões (equivalentes a R\$ 188,6 milhões na data da conclusão da transação) e como resultado da aquisição a Companhia obteve um ganho por compra vantajosa de R\$ 37,7 milhões, em virtude de o preço da aquisição ter sido inferior ao valor justo da Gerdau Summit, tendo sido o ganho reconhecido no resultado do exercício. A Gerdau Summit, até então uma empresa controlada em conjunto, com essa transação, passa a ser uma empresa controlada da Gerdau S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária de sua controlada Gerdau S.A, realizada em 30/05/2025, foi deliberada a incorporação da Gerdau Summit pela Gerdau S.A., sem aumento de capital e sem emissão de novas ações pela Companhia, com efeitos a partir do dia 31/05/2025.

A Companhia efetuou a avaliação do valor justo dos ativos e passivos da Gerdau Summit e a tabela a seguir, apresentada em milhares de reais, resume o valor justo dos ativos e passivos na data da aquisição do controle da empresa:

	Valor dos livros	Ajustes da Aquisição	Valor justo na aquisição
Caixa e equivalentes de caixa	49.311	-	49.311
Aplicações financeiras	2.079	-	2.079
Contas a receber de clientes	108.989	-	108.989
Estoques	195.266	-	195.266
Outros ativos circulantes	34.317	-	34.317
Imobilizado	323.038	30.743	353.781
Outros ativos não circulantes	72.910	-	72.910
Passivos circulantes	(275.028)	-	(275.028)
Passivos não circulantes	(36.943)	-	(36.943)
Ativos (passivos)	473.939	30.743	504.682
Deságio (Compra Vantajosa)	-	(37.706)	(37.706)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	12.820	12.820
Ativos (passivos) líquidos	473.939	5.857	479.796

b) Rio do Sangue Energia S.A.

Em 21/03/2025, a Companhia, através da sua controlada Sul Renováveis Participações S.A., concluiu a aquisição, junto à Atiaia Energia S.A., da totalidade das ações da empresa Rio do Sangue Energia S.A., detentora da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) denominada Garganta da Jararaca pelo preço de R\$ 244,5 milhões. O preço de aquisição foi pago à vista, na data do fechamento, com recursos próprios disponíveis. A PCH está localizada no estado do Mato Grosso e fornecerá energia renovável para as unidades produtoras de aço das empresas da Gerdau no Brasil, em regime de autoprodução. A aquisição desses ativos está alinhada à estratégia da Companhia de gerar maior competitividade no custo dos seus negócios, aumentando a autoprodução de energia limpa.

A Companhia efetuou a avaliação do valor justo dos ativos e passivos da Rio do Sangue Energia S.A. e a tabela a seguir, apresentada em milhares de reais, resume o valor justo dos ativos e passivos na data da aquisição do controle da empresa:

	<u>Valor dos livros</u>	<u>Ajustes da Aquisição</u>	<u>Valor justo na aquisição</u>
Ativos circulantes	1.205	-	1.205
Imobilizado	32.112	-	32.112
Outros intangíveis	1.949	210.209	212.158
Outros ativos não circulantes	400	-	400
Passivos circulantes	(1.244)	-	(1.244)
Passivos não circulantes	(83)	-	(83)
Ativos (passivos) líquidos	<u>34.339</u>	<u>210.209</u>	<u>244.548</u>
Preço total de compra considerado			<u>244.548</u>

O valor de R\$ 210.209 alocado como outros intangíveis na tabela acima se refere a mais-valia da autorização para operação. Os montantes reconhecidos como receitas e lucro líquido no exercício, atribuíveis a Rio do Sangue Energia S.A., incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia desde a data da aquisição não são materiais. Adicionalmente, as receitas e o lucro líquido que seriam gerados pela Rio do Sangue Energia S.A. para o exercício findo em 31/12/2025, caso o controle tivesse sido obtido no início do exercício, também não seriam significativos.

c) Comercial Gerdau Aços Planos Ltda.

Em 11/04/2025, a Companhia, através da sua controlada Gerdau Aços Longos S.A., efetuou a aquisição de 100% do capital da Kloeckner Metals Brasil Ltda. junto a Klöckner & Co.SE, pelo preço de aproximadamente R\$ 42,9 milhões, e como resultado da aquisição, a Companhia obteve um ganho por compra vantajosa de R\$ 3,6 milhões, em virtude de o preço da aquisição ter sido inferior ao valor justo da empresa adquirida, tendo sido o ganho reconhecido no resultado do exercício. O preço de aquisição foi pago à vista com recursos próprios disponíveis. Em ato seguinte a aquisição, a Companhia alterou o nome da sua nova controlada para Comercial Gerdau Aços Planos Ltda.. A empresa adquirida tem por objeto social o comércio de produtos siderúrgicos e corte e dobra de metais, dentre outros. Os montantes reconhecidos como receitas e lucro líquido no exercício, atribuíveis a Comercial Gerdau Aços Planos Ltda., incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia desde a data da aquisição não são materiais. Adicionalmente, as receitas e o lucro líquido que seriam gerados pela Comercial Gerdau Aços Planos Ltda. para o exercício findo em 31/12/2025, caso o controle tivesse sido obtido no início do exercício, também não seriam significativos.

d) Paranatinga Energia S.A.

Em 28/04/2025, a Companhia, através da sua controlada Gerdau Aços Longos S.A., concluiu, junto à Atiaia Energia S.A., a aquisição da totalidade das ações da Paranatinga Energia S.A, detentora da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) denominada Paranatinga II pelo preço de R\$ 197,2 milhões, líquido do caixa consolidado de R\$ 32,8 milhões. O preço de aquisição foi pago à vista, com recursos próprios disponíveis. Esta PCH está localizada no estado do Mato Grosso e fornecerá energia renovável para as unidades produtoras de aço das empresas da Gerdau no Brasil, em regime de autoprodução. A aquisição desse ativo está alinhada à estratégia da Gerdau de gerar maior competitividade no custo dos seus negócios, aumentando a autoprodução de energia limpa.

A Companhia efetuou a avaliação do valor justo dos ativos e passivos da Paranatinga Energia S.A. e a tabela a seguir, apresentada em milhares de reais, resume o valor justo dos ativos e passivos na data da aquisição do controle da empresa:

	<u>Valor dos livros</u>	<u>Ajustes da Aquisição</u>	<u>Valor justo na aquisição</u>
Caixa e equivalentes de caixa	32.805	-	32.805
Outros ativos circulantes	3.318	-	3.318
Imobilizado	59.818	-	59.818
Outros intangíveis	7.322	129.069	136.391
Outros ativos não circulantes	159	-	159
Passivos circulantes	(2.318)	-	(2.318)
Passivos não circulantes	(203)	-	(203)
Ativos (passivos) líquidos	<u>100.901</u>	<u>129.069</u>	<u>229.970</u>
Preço total de compra considerado			<u>229.970</u>

O valor de R\$ 129.069 alocado como outros intangíveis na tabela acima se refere a mais-valia da autorização para operação. Os montantes reconhecidos como receitas e lucro líquido no exercício, atribuíveis a Paranatinga Energia S.A., incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia desde a data da aquisição não são materiais. Adicionalmente, as receitas e o lucro líquido que seriam gerados pela Paranatinga Energia S.A. para o exercício findo em 31/12/2025, caso o controle tivesse sido obtido no início do exercício, também não seriam significativos.

e) Bradley Steel Processors Inc. (Bradley)

Em 1/12/2025, a Companhia, concluiu a transação com a John Buller Inc. para aquisição de 50% do total de ações de emissão da Bradley. Com o fechamento da transação, a Companhia passou a deter 100% do capital social desta empresa. O preço de aquisição, pago à vista com recursos próprios, foi de aproximadamente CAD 6,8 milhões (equivalentes a R\$ 27,1 milhões) e como resultado da aquisição a Companhia reconheceu um ágio no montante de CAD 2,7 milhões (equivalente a R\$ 11,0 milhões). A Bradley, até então uma empresa controlada em conjunto, com essa transação, passa a ser uma empresa controlada da Companhia. Esta empresa está localizada no Canadá e sua principal atividade de negócio é a fabricação de componentes utilizados em reboques para a indústria de transporte. Os montantes reconhecidos como receitas e lucro líquido no exercício, atribuíveis a Bradley, incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia desde a data da aquisição não são materiais. Adicionalmente, as receitas e o lucro líquido que seriam gerados pela Bradley para o exercício findo em 31/12/2025, caso o controle tivesse sido obtido no início do exercício, também não seriam significativos.

A Companhia efetuou a avaliação do valor justo dos ativos e passivos da Bradley e a tabela a seguir, apresentada em milhares de reais, resume o valor justo dos ativos e passivos na data da aquisição do controle da empresa:

	<u>Valor dos livros</u>	<u>Ajustes da Aquisição</u>	<u>Valor justo na aquisição</u>
Ativos circulantes	10.944	-	10.944
Imobilizado	2.316	10.498	12.814
Ágio	-	11.024	11.024
Passivos circulantes	(3.284)	-	(3.284)
Passivos não circulantes	<u>(88)</u>	<u>-</u>	<u>(88)</u>
Ativos (passivos) líquidos	<u>9.888</u>	<u>21.522</u>	<u>31.410</u>
Valor justo da participação já detida			<u>4.311</u>
Preço total de compra considerado			<u>27.099</u>

c. **Eventos ou operações não usuais:**

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que afetassem significativamente os negócios da Companhia.

2.5 CASO O EMISSOR TENHA DIVULGADO, NO DECORRER DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, OU DESEJE DIVULGAR NESTE FORMULÁRIO MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS, COMO LAJIDA (LUCRO ANTES DE JUROS, IMPOSTOS, DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO) OU LAJIR (LUCRO ANTES DE JUROS E IMPOSTO DE RENDA), O EMISSOR DEVE:

a. **Informar o valor das medições não contábeis:**

A Companhia divulga ao mercado o EBITDA (Lucro antes de Juros, Imposto de Renda e Contribuição Social, Depreciações e Amortizações ou, na tradução da língua inglesa, *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*).

O EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("RCVM 156"), conciliada com suas Demonstrações Financeiras e consiste no Lucro (Prejuízo) Líquido acrescido pelo Resultado Financeiro Líquido, pelo Imposto de Renda e Contribuição Social e pelas Depreciações e Amortizações.

O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao Lucro Líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou como indicador de liquidez. O EBITDA não possui um significado padrão e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias.

Em razão de nosso cálculo do EBITDA não considerar o Imposto de Renda e a Contribuição Social, as Receitas (Despesas) Financeiras, a Depreciação e a Amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do Imposto de Renda e da Contribuição Social, flutuações das taxas de juros, dos níveis de depreciação e amortização e perdas pela não recuperabilidade de ativos.

Consequentemente acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que o EBITDA permite um melhor entendimento não apenas do nosso desempenho financeiro, mas também da nossa capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida e para contrair mais dívidas para financiar os nossos dispêndios de Capital e o nosso Capital de Giro.

Uma vez que o EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

O EBITDA não é uma medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. A Companhia apresenta o EBITDA ajustado para fornecer informações adicionais sobre a geração de caixa no período, destacando que a Companhia apresenta o EBITDA Ajustado de acordo com a RCVM 156, reconciliando com as informações apresentadas nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

COMPOSIÇÃO DO EBITDA CONSOLIDADO (R\$ milhões)	2025	2024	Δ
Lucro Líquido	1.414	4.611	-69,3%
Resultado financeiro líquido	1.207	1.995	-39,5%
Provisão para IR e CS	1.106	868	27,4%
Depreciação e amortizações	3.684	3.126	17,9%
EBITDA - Instrução CVM¹	7.411	10.600	-30,1%
Resultado da equivalência patrimonial	(95)	(466)	-79,5%
EBITDA proporcional das empresas coligadas e controladas em conjunto (a)	772	845	-8,7%
Perdas pela não recuperabilidade de Ativos financeiros	11	31	-65,7%
Itens não recorrentes	1.964	(180)	-
Recuperações de créditos/provisões (b)	-	529	-
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	-	(808)	-
Recuperação de empréstimos compulsórios Eletrobras	1.964	200	883,8%
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	(101)	-
EBITDA Ajustado²	10.063	10.830	-7,1%

Margem EBITDA ajustada	14,4%	16,2%	-1,8 p.p.
CONCILIAÇÃO DO EBITDA CONSOLIDADO (R\$ milhões)	2025	2024	Δ
EBITDA - Instrução CVM ¹	7.411	10.600	-30,1%
Depreciação e amortizações	(3.684)	(3.126)	17,9%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS	3.727	7.474	-50,1%

1 – Medição não contábil calculada de acordo com a Resolução CVM nº 156 de 23/06/2022.

2– Medição não contábil reconciliada com as informações apresentadas nas Demonstrações Financeiras da Companhia, conforme estabelecido pela Resolução CVM nº 156 de 23/06/2022.

(a) Valores compostos pelas linhas "Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos proporcional das empresas controladas em conjunto e associadas" e "Depreciação e amortização proporcional das empresas controladas em conjunto e associadas" da Nota 27 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

(b) Valores compostos pela linha "Recuperação de créditos / provisões" da Nota 27 das Demonstrações Financeiras da Companhia

c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A dinâmica dos negócios e a necessidade de maior agilidade dos gestores na tomada de decisão passaram a exigir outras medidas além das contábeis tradicionais, que pudessem fornecer informações sobre o desempenho da Companhia aos analistas, investidores e outros públicos interessados. Na busca por tais medidas, que ajudariam na identificação de pontos fracos e prejudiciais à eficiência e eficácia empresarial, um conjunto de indicadores financeiros não tradicionais foram desenvolvidos, merecendo destaque o EBITDA, que se propõe a medir a eficiência do empreendimento, via demonstração do potencial de geração de caixa derivado de ativos genuinamente operacionais desconsiderando a estrutura de ativos e passivos e os efeitos fiscais.

A exemplo de outras companhias de capital aberto, a Companhia tem divulgado o EBITDA como um indicador complementar aos tradicionais, visto tratar-se de uma medida globalizada, largamente aceita e utilizada mundialmente que, apesar de suas limitações, evidencia o montante dos recursos efetivamente gerados pela atividade fim do negócio e se os mesmos são suficientes para investir, pagar os juros sobre capital de terceiros e as obrigações com o governo e remunerar os acionistas.

A Companhia entende, também, que este indicador por si só não fornece todas as informações necessárias à avaliação do desempenho do negócio, e o mesmo deve ser analisado em conjunto com outros, contábeis ou não, considerando não só o seu valor absoluto, mas também sua evolução e correlação com outras cifras das Demonstrações Financeiras.

2.6. IDENTIFICAR E COMENTAR QUALQUER EVENTO SUBSEQUENTE ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO SOCIAL QUE AS ALTERE SUBSTANCIALMENTE:

I) Em 23/02/2026, o Conselho de Administração da controlada Gerdau S.A. aprovou, por unanimidade dos participantes, a criação de um novo programa de recompra de ações de sua emissão, cujo prazo para aquisição se iniciará em 24/02/2026, com prazo máximo de 18 meses, visando à aquisição de até 55.000.000 ações preferenciais, representando aproximadamente 4,4% das ações preferenciais (GGBR4) e/ou de ADRs lastreados em ações preferenciais (GGB) em circulação e até 1.441.120 ações ordinárias, representando aproximadamente 10% das ações ordinárias (GGBR3) em circulação.

II) Em 23/02/2026, o Conselho de Administração da controlada Gerdau S.A. aprovou, por unanimidade dos participantes, o cancelamento de 418.800 ações ordinárias (GGBR3) e 7.700.000 ações preferenciais (GGBR4), de sua emissão, sem valor nominal e sem redução do valor do capital social. Em decorrência do cancelamento de ações aprovado, o capital social da controlada Gerdau S.A. passou a ser dividido em 717.363.819 ações ordinárias e 1.275.397.330 ações preferenciais, todas sem valor nominal. A respectiva alteração ao art. 4º do Estatuto Social da controlada Gerdau S.A., para refletir a nova quantidade de ações, será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada.

2.7. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS SOCIAIS, INDICANDO:

a. Regras sobre retenção de lucros

Além das reservas obrigatórias previstas na legislação, o Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração poderá propor, para que seja deliberado pela Assembleia Geral, deduzir do Lucro Líquido do exercício uma parcela de ao menos 5% para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, observando que: sua constituição não prejudicará o direito dos acionistas preferencialistas de receber o dividendo mínimo a que fizerem jus, nem prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório; seu saldo, em conjunto com o saldo das demais Reservas de Lucros, exceto as Reservas para Contingências e de Lucros a Realizar, observará limite máximo igual ao valor do capital social da Companhia, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso; e a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do Capital de Giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital.

O saldo contido nessa Reserva para Investimentos e Capital de Giro poderá ser utilizado:

- i. na absorção de prejuízos, sempre que necessário;
- ii. na distribuição de dividendos, a qualquer momento;
- iii. nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; ou
- iv. na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em novas ações.

Os valores destinados às retenções de lucros e seus percentuais em relação aos lucros totais declarados são apresentados a seguir:

R\$ (Mil)	2025	2024	2023
Reserva Legal	23.825	77.241	108.953
Reserva para Investimentos e Capital de Giro	38.625	1.007.119	479.746
Reserva de Incentivos Fiscais Reflexa	-	-	381.281
Total de Retenções de Lucros	62.450	1.084.360	969.980
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	13,1%	70,2%	37,9%

b. Regras sobre distribuição de dividendos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendo, um percentual sobre o Lucro Líquido, obedecido o mínimo obrigatório de 30%, com os seguintes ajustes:

- (i) o acréscimo das seguintes importâncias: resultantes da reversão, no exercício, de Reservas para Contingências, anteriormente formadas; resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a Reserva de Lucros a realizar; e resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como reserva de reavaliação; e
- (ii) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da Reserva Legal, de Reservas para Contingências, da Reserva de Lucros a realizar e da Reserva para Incentivos Fiscais.

Integram o dividendo obrigatório, o dividendo preferencial e o pago à conta de Reservas de Lucros preexistentes ou com base em balanços semestrais ou intermediários, a menos que de outra forma for estabelecido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

Sempre que o dividendo obrigatório for pago por conta de Reservas de Lucros preexistentes, parcela do lucro do exercício, equivalente ao dividendo pago, será apropriada à recomposição da reserva utilizada.

Além disso, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de Reservas de Lucros preexistentes, ou à conta de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário.

Nos termos do artigo 9º, §7º da Lei nº 9.249/95, a Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima.

Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

b. Periodicidade das distribuições de dividendos

A Companhia realiza distribuições de dividendos anuais, nos exercícios em que apurar lucros, com possibilidade de distribuições intermediárias e/ou intercalares, na periodicidade estabelecida pelo Conselho de Administração, respeitadas as regras previstas na legislação e no Estatuto Social da Companhia.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não aplicável.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia mantém uma Política de Destinação de Resultados na qual visa estabelecer as práticas, critérios e procedimentos para a destinação dos resultados auferidos pela Companhia, em conformidade com a Lei 6.404/76, os regimentos da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como o Estatuto Social da Companhia. Esta Política pode ser encontrada no site da Companhia no item "[Política de Destinação de Resultados](#)".

2.8. OS DIRETORES DEVEM DESCREVER OS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR, INDICANDO:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades que não evidenciadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

iii. Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada que não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimento futuros de financiamentos que não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.9. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 2.8, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das Demonstrações Financeiras do emissor:

Não aplicável, vide item 2.8.

b. Natureza e o propósito da operação:

Não aplicável, vide item 2.8.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Não aplicável, vide item 2.8.

2.10. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR OS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR, EXPLORANDO ESPECIFICAMENTE OS SEGUINTE TÓPICOS:**a. Investimentos, incluindo:***i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:*

Em 2025, os investimentos em CAPEX somaram aproximadamente R\$ 6,1 bilhões, sendo 41% destinados à Manutenção e 59% destinados à Competitividade, em linha com a estratégia da Companhia de reforçar a eficiência operacional e ampliar a competitividade das operações. Além disso, mantivemos o patamar de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão em projetos voltados a retornos ambientais e iniciativas de segurança, alinhado a construção de um futuro cada vez mais sustentável e ao compromisso com a segurança das pessoas.

Em 01/10/2025, o Conselho de Administração da Gerdau S.A. aprovou a projeção para o plano de investimentos em CAPEX para 2026, no valor de R\$ 4,7 bilhões. O montante se refere a projetos CAPEX voltados à Manutenção e à Competitividade.

a. Os projetos de Manutenção estão associados ao prolongamento de vida útil e às melhorias operacionais dos equipamentos com o objetivo de manter o desempenho das unidades.

b. Os projetos de Competitividade estão relacionados ao crescimento de produção, aumento de rentabilidade e modernização das unidades.

A Companhia reitera que a execução do plano de investimentos em CAPEX mencionados acima estarão diretamente relacionados às condições do mercado e do cenário econômico dos países em que operam e dos setores em que atuam. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores acima descritos podem fazer com que os resultados concretos sejam diferentes das projeções ora apresentadas. As informações divulgadas neste documento representam mera estimativa, dados hipotéticos que de forma alguma constituem promessa de desempenho.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos:

A Companhia possui um acesso extremamente competitivo a diversas alternativas de financiamento disponíveis no mercado para fazer frente aos seus investimentos. Atualmente, a Companhia tem optado por utilizar mais recursos oriundos da geração de caixa das suas operações mantendo seus índices de alavancagem alinhados com a política financeira atual. Quando necessário, linhas comerciais de curto e médio prazo com bancos de relacionamento são acessadas e frequentemente avalia-se também as alternativas de financiamento existentes no mercado de capitais, além de opções com bancos de fomento ao redor do mundo e instituições governamentais.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

A administração da Companhia, com frequência, avalia oportunidades de otimização de seus ativos com a visão estratégica de gerar maior retorno aos seus negócios e objetivando adequar suas capacidades de produção aos novos patamares de demanda nos mercados onde atua. Esse processo inclui, por vezes, a assessoria de bancos de investimentos e empresas especializadas na identificação e avaliação de tais oportunidades.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:

Dentre os projetos de Competitividade, destacam-se os denominados “Investimentos nos Principais Projetos”, cujo montante total estimado é de R\$ 5,2 bilhões. Desse valor, R\$ 4,1 bilhões foram investidos até 2025, e R\$ 1,1 bilhão tem investimento previsto até 2027.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

A Companhia não contempla no seu Plano de Investimento, valores destinados a produtos ou serviços que não estejam no seu portfólio de vendas.

- i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas*
- ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*
- iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados*
- iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

Os itens *i, ii, iii e iv* não se aplicam conforme indicado acima.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionados a questões ASG.

Do total previsto para o ano de 2026, aproximadamente R\$ 900 milhões são investimentos que apresentam retornos ambientais (expansão de ativos florestais, atualização e aprimoramento de controles ambientais, redução de emissões de gases do efeito estufa e incrementos tecnológicos) e projetos voltados para a segurança de nossas pessoas.

2.11. COMENTAR SOBRE OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS DESTA SEÇÃO:

A Companhia apresenta suas Demonstrações Financeiras em conformidade com o padrão contábil internacional estabelecido pelo *International Financial Reporting Standards – IFRS*. Esse padrão determina que sejam realizados testes de recuperabilidade de ágio e de outros ativos de vida longa da Companhia. A Companhia realiza testes de recuperação de ativos, notadamente de ágio e de outros ativos de vida longa, com base em projeções de fluxo de caixa descontado que levam em consideração premissas como: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes aplicados aos fluxos em perpetuidade, metodologia para determinação de Capital de Giro, plano de investimentos e projeções econômico-financeiras de longo prazo. Os testes de recuperação destes ativos são avaliados com base na análise e identificação de fatos ou circunstâncias que possam acarretar a necessidade de se realizar o teste de recuperabilidade e são efetuados anualmente em dezembro, sendo antecipado se eventos ou circunstâncias indiquem a necessidade.

Para a determinação do valor recuperável de cada segmento de negócio, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado, utilizando como base projeções econômico-financeiras de cada segmento. As projeções são atualizadas levando em consideração as mudanças observadas no panorama econômico dos mercados de atuação da Companhia, bem como premissas de expectativa de resultado e históricos de rentabilidade de cada segmento.

A Companhia mantém constante monitoramento do mercado siderúrgico em busca de identificar uma eventual deterioração, queda significativa na demanda dos setores consumidores de aço (notadamente automotivos e de construção), paralisação de atividades de plantas industriais ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento.

Teste de recuperabilidade de outros ativos de vida longa

No quarto trimestre de 2025, em virtude da revisão do plano de investimentos em CAPEX de suas plantas industriais, representando uma significativa redução em relação aos últimos anos, da falta de expectativa de utilização futura de alguns ativos de certas plantas industriais no segmento Brasil, associadas à paralisação de certas atividades decorrentes da deterioração de condições econômicas numa intensidade maior que aquela contemplada nos cenários de períodos anteriores, os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no imobilizado do segmento Brasil no montante de R\$ 1.591.369 (R\$ 199.627 em 2024), decorrentes de valor recuperável abaixo do valor contábil. Estas perdas foram determinadas com base na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos que representa o seu valor em uso (maior entre o valor

justo líquido de despesa de alienação ou seu valor em uso) e foram registradas na linha de Perdas pela não recuperabilidade de ativos na Demonstração do Resultado.

Teste de recuperabilidade do ágio

A Companhia possui três segmentos de negócio, os quais representam o menor nível no qual o ágio é monitorado pela Companhia. Em dezembro de 2025 a Companhia avaliou a recuperabilidade do ágio de seus segmentos de negócio. As análises efetuadas identificaram perdas pela não recuperabilidade de ativos no segmento Brasil no montante de R\$ 1.964.504 mil. Desta forma, a Companhia efetuou a baixa da totalidade do ágio deste segmento no valor de R\$ 373.135 mil, enquanto a parcela restante de R\$ 1.591.369 foi reconhecida no imobilizado, conforme já descrito anteriormente. Em 2024 não foram identificadas perdas pela não recuperabilidade de ágio.

ANEXO II

Informações da Política de Equidade (Lei nº 15.177, de 2025)

A diversidade e a inclusão são pilares centrais da estratégia da Gerdau e fazem parte da essência da nossa cultura de respeito às pessoas. Temos a convicção de que ambientes diversos, equitativos e inclusivos fortalecem nossa cultura, estimulam a inovação e contribuem para a criação de valor sustentável no longo prazo. Por isso, estruturamos nossas iniciativas em cinco frentes: equidade de gênero; raça e etnia; diversidade geracional; inclusão de pessoas com deficiência; e promoção dos direitos LGBTI+, todas apoiadas por metas claras e uma governança robusta.

Entre os compromissos que assumimos, destacam-se o aumento da representatividade de mulheres e de pessoas negras em posições de liderança. No Brasil, alcançamos 30,17% de pessoas negras nessas posições — um avanço expressivo quando comparado a 2018, quando esse indicador era de 14,4%.

Quanto ao indicador de mulheres na liderança, seguimos ampliando nossas iniciativas e registrando progressos contínuos. Programas como o Helda Gerdau, voltado à formação e ao fortalecimento de lideranças femininas, têm sido fundamentais nesse movimento. Encerramos 2025 com 26,15% de mulheres em cargos de liderança.

No que diz respeito à inclusão de pessoas com deficiência, mantemos um trabalho permanente para tornar nosso ambiente cada vez mais acessível e acolhedor. Temos realizado adaptações em nossas instalações para garantir condições adequadas a diferentes tipos de deficiência.

Reforçando esse compromisso, o Conselho de Administração da Gerdau S.A., sociedade controlada da Companhia aprovou, em 01 de dezembro de 2025, a Política de Direitos Humanos, Diversidade, Equidade & Inclusão e Responsabilidade Social, disponível em seu website em <https://ri.gerdau.com/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>.

A seguir, apresentamos as principais métricas relacionadas ao tema, em conformidade com o Artigo 133, §6º da Lei 6.404/76.

I: Quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia.

A quantidade e proporção de mulheres contratadas por nível hierárquico (incluindo apenas as operações no Brasil), tendo como base o total de colaboradores(as) contratados(as) em cada nível representa: (i) na alta liderança (inclui gerente geral e níveis superiores inclusive posições estatutárias) foi 1 posição em 2025 (100%) enquanto em 2024 era 1 (14%); (ii) na média liderança (inclui gerentes, coordenadores e especialistas) foram 92 posições em 2025 (40%) enquanto em 2024 eram 71 (40%); (iii) entre operacional/administrativo foram 773 posições em 2025 (23%) enquanto em 2024 eram 713 (28%) e (iv) aprendiz/estagiários foram 824 posições em 2025 (54%) enquanto em 2024 eram 658 (52%). Considerando todas as categorias foram 1.690 contratações de mulheres em 2025 (33%) enquanto em 2024 foram 1.443 (36%).

II: Quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da Companhia

A administração da Companhia composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, contava com 1 mulher em 31 de dezembro de 2025, equivalente a 8% de sua composição (em comparação com 1 mulher, ou 8%, em 31 de dezembro de 2024).

III – Demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da companhia;

No que diz respeito às práticas de remuneração, a Companhia mantém uma governança sólida, pautada por critérios técnicos, desempenho e alinhamento às melhores referências de mercado, com monitoramento contínuo para assegurar equilíbrio interno. A análise comparativa de remuneração entre gêneros considera a média anual total, incluindo componentes fixos, variáveis e eventuais comparáveis, em conformidade com metodologias globais e exigências legais. Na comparação entre 2024 e 2025, das Operações de Negócios do Brasil, observou-se que: (i) na alta liderança, a razão entre remuneração feminina e masculina passou de 97% para 91%; (ii) na média liderança, o índice evoluiu de 82% para 83%; e (iii) nos cargos administrativos e operativos, a proporção também evoluiu de 81% para 84%. Considerando as operações no Brasil, em 2025, a remuneração média anual total das mulheres correspondeu a 103% da remuneração média anual total dos homens, sendo a relação do índice de 2024 de 101%.

A Companhia reforça que suas práticas de remuneração são aplicadas de forma isonômica, sem qualquer tipo de discriminação ou privilégio, independentemente de gênero, raça, idade, religião, estado civil ou quaisquer outras características pessoais.

ANEXO III***Proposta para destinação do lucro líquido
(Anexo A da RCVM 81)*****1. Informar o lucro líquido do exercício**

Lucro Líquido do exercício: R\$ 476.491.770,04.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Montante global de dividendos: R\$ 414.042.438,98.

Valor por ação dos dividendos e juros sobre capital próprio: R\$ 0,40.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Foi distribuído 91,5% do Lucro Líquido do exercício base para dividendos de 2025.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, haja vista que a Companhia não realizou distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe****b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio****c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio****d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Item 5 não aplicável, tendo em vista que a totalidade dos dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 já foram pagos ao longo do ano 2025. Não há, portanto, dividendos ou juros sobre capital próprio a ser aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

O montante dos dividendos do exercício já declarados foi de R\$ 414.042.438,98.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

As datas referentes aos respectivos pagamentos estão listados conforme tabela a seguir:

Período	Natureza	R\$/ação	Crédito	Pagamento	2025
1º trimestre	Dividendos	0,08	08/05/2025	20/05/2025	79.496.464,32
2º trimestre	Dividendos	0,08	11/08/2025	19/08/2025	79.496.464,24
3º trimestre	Dividendos	0,19	10/11/2025	12/12/2025	188.804.113,02
4º trimestre	Dividendos	0,05	10/03/2026	19/03/2026	66.245.397,40
Dividendos					414.042.438,98

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Tabela comparativa dos valores por ação (em R\$)	2025	2024	2023
Lucro Líquido do exercício básico por ação ordinária*	0,36	1,50	2,48
Lucro Líquido do exercício básico por ação preferencial*	0,36	1,50	2,48

* Lucros por ação divulgados em cada exercício, sem ajuste retrospectivo por conta de efeito de aumento de capital social com emissão de ações ordinárias e preferenciais a título de bonificação.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Tabela comparativa dos valores por ação (em R\$)	2025	2024	2023
Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído por ação ordinária	0,40	0,45	1,54
Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído por ação preferencial	0,40	0,45	1,54

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Montante destinado à Reserva Legal: R\$ 23.824.588,50.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do Lucro Líquido anual apurado nos seus livros societários, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para a Reserva Legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A Reserva Legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de dividendos. Dessa forma, do Lucro Líquido do exercício de R\$ 476.491.770,04, foi aplicado o percentual de 5% como constituição da reserva legal que resultaram no montante de R\$ 38.624.742,56.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não possui dividendos fixos ou mínimos atribuídos exclusivamente aos acionistas preferencialistas. Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os acionistas preferencialistas participam de forma idêntica aos acionistas ordinaristas nos lucros sociais.

Dessa forma, também têm direito a receber, em cada exercício, um dividendo mínimo obrigatório de 30% do Lucro Líquido Ajustado.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O lucro do exercício é suficiente para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas ordinaristas e preferencialistas.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Nos termos do artigo 27, do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a receber em cada exercício, a título de dividendo, um percentual do Lucro Líquido, obedecido ao mínimo obrigatório de 30% sobre aquele Lucro Líquido, com os seguintes reajustes: (a) o acréscimo das seguintes importâncias: resultantes da reversão, no exercício, de Reservas para Contingências, anteriormente formadas; resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a Reserva de Lucros a Realizar; e resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como Reserva de Reavaliação; (b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da Reserva Legal, de Reservas para Contingências, da Reserva de Lucros a Realizar e da Reserva para Incentivos Fiscais.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim. A Companhia paga integralmente o dividendo mínimo obrigatório apurado no exercício.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia**a. Informar o montante da retenção**

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao Capital de Giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**a. Identificar o montante destinado à reserva**

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Nos termos do artigo 26, § único do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral deduzir do Lucro Líquido do exercício, uma parcela de ao menos 5% para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios: (a) sua constituição não prejudicará o direito dos acionistas preferencialistas de receber o dividendo mínimo a que fizerem jus, nem prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório; (b) seu saldo, em conjunto com o saldo das demais Reservas de Lucros, exceto as Reservas para Contingências, de Incentivos Fiscais e de Lucros a Realizar observará limite máximo igual ao valor do capital social da Companhia, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso; (c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do Capital de Giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado: (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário; (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento; (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; (iv) na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

b. Identificar o montante destinado à reserva

O Montante destinado à Reserva para Investimento e Capital de Giro: R\$ 38.624.742,56.

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante representa 8,1% do Lucro Líquido do exercício e foi calculado pelo valor do Lucro Líquido do exercício deduzindo os montantes destinados a constituição da Reserva Legal e deduzindo o montante global dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e já declarados.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Neste ano de 2025 não houve destinações de reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

ANEXO IV**Informações sobre candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal
(Art. 11 da RCVM 81 – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência)****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Membros indicados ao Conselho de Administração pelas acionistas Controladoras**

Nome	André Bier Gerdau Johannpeter		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
17/03/1963	Administrador de empresas	404.841.220-53	Presidente do Conselho de Administração
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	27/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	14/01/2008
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Sim	Não		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), completou sua formação acadêmica com os cursos General Business Administration, na Universidade de Toronto (Canadá), Marketing, na Ashridge Business School (Inglaterra) e Advanced Management Program na Wharton School – Universidade da Pensilvânia (Estados Unidos).			
Experiência profissional: Possui 43 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Chief Executive Officer (CEO) (2007-2017). Foi presidente da World Steel Association (2018-2019). Atualmente é (i) Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A., e membro dos seus comitês de assessoramento, (ii) Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A, (iii) Membro do Comitê executivo do World Steel Association, (iv) Presidente do Instituto Aço Brasil, (v) Membro do Conselho Diretor da Alacero (Asociación Latinoamericana del Acero), (vi) Vice Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP, (vii) Vice Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – FIERGS, (viii) Conselheiro do Transforma RS e (ix) Conselheiro do Instituto Caldeira.			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			

Nome	Claudio Johannpeter		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
25/08/1963	Engenheiro	404.840.330-34	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	27/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	28/04/2008
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Sim	Não		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
<p>Formação acadêmica: Formado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No exterior, realizou os cursos Operations Management na University of London (Canadá), Executive Development na Penn State (Estados Unidos) e de Advanced Management Program em Harvard (Estados Unidos).</p> <p>Experiência Profissional: Possui 43 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Diretor Geral de Operações (Chief Operating Officer) (2007-2012). Em dezembro de 2017 deixou de exercer as funções executivas no Comitê Executivo Gerdau (CEG), onde era responsável pela Operação de Negócio Aços Longos Brasil e os Processos Globais de Engenharia, Industrial, Saúde e Segurança. Foi Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A.(2015-2020) e Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A.(2016-2020), companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. Atualmente é (i) Vice Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A., e membro dos seus comitês de assessoramento e (ii) Vice Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A.</p>			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			

Nome	Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
14/08/1971	Advogado	481.718.320-91	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	27/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	28/04/2015
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Sim	Não		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
<p>Formação acadêmica: Graduado em Direito pela Unisinos em 1995 e possui MBA pela Kellogg School of Management, Illinois, Estados Unidos.</p> <p>Experiência Profissional: Possui 40 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Vice-Presidente Executivo no Comitê Executivo Gerdau (CEG), coordenando a Operação de Negócio Aços Especiais, Operação de Negócio América Latina e as Ações decorrentes do Projeto Gerdau 2022 – Estratégia (2014-2017). Atualmente é (i) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. e membro de seus comitês de assessoramento; (ii) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A, companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A., (iii) Membro do Conselho do Instituto Gerdau, (iv) Presidente do IEDI – Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial; (v) Membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI (vi) Membro do Conselho Superior de Economia – COSEC/FIESP; e (vii) Membro do Conselho do GAB – Global Advisory Board of Northwestern Kellogg.</p>			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			

Nome	Gustavo Werneck da Cunha		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
24/01/1973	Engenheiro mecânico	972.434.346-49	Conselheiro de Administração
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	27/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	23/04/2019
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Sim	Não		
Outros cargos exercidos			
Diretor Presidente.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
<p>Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), completou sua formação acadêmica com os cursos MBA em Gestão de Projetos na Fundação Getúlio Vargas (Brasil), MBA em Gestão de Negócios no INSPER (Brasil), Leading Change and Organizational Renewal pela Harvard Business School (Estados Unidos) e Advanced Corporate Finance pela London Business School (Inglaterra).</p> <p>Experiência profissional: Possui 21 anos de experiência na Gerdau. Exerceu os cargos de Diretor Executivo da Gerdau Aços Longos e Planos Brasil, Diretor Industrial da Gerdau Índia e Diretor Corporativo de Tecnologia de Informação da Gerdau (CIO). Atualmente exerce os cargos de (i) Chief Executive Officer (CEO) da Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (ii) Chief Executive Officer (CEO) da Metalúrgica Gerdau S.A. companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (iii) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (iv) Membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., (v) Presidente do Conselho de Administração da Seiva S.A. - Florestas e Indústrias, companhia que faz parte do grupo econômico da Gerdau. Também é Conselheiro do Instituto Aço Brasil e do Juntos Somos Mais.</p>			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			

Nome	Alberto Fernandes		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
06/01/1962	Engenheiro	053.207.088-74	Conselheiro de Administração
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	27/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	28/06/2022
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Sim	Sim		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica e de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP (1986).			
Experiência profissional: Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 1986. Atuou como Diretor Comercial pelo Crédit Commercial de France Bank (1989-1997), Diretor Comercial no Lloyds Bank (1997-1999) e Vice-Presidente Executivo do Itaú/BBA (1999-2019). Atualmente é (i) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S/A, (ii) Membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S/A, (iii) Senior Advisor no Morgan Stanley Brazil, (iv) Membro do Conselho da Direcional Engenharia (DIRR3) e JHSF (JHSF3), (v) Presidente do Conselho da Fulwood Logística, (vi) Membro do Conselho do CIVI-CO Hub de Impacto Social e (vii) Membro do Conselho do Museu de Arte de São Paulo (MASP).			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			

CONSELHO FISCAL**Membros indicados ao Conselho Fiscal pelas Acionistas Controladoras**

Nome	Ana Maria Gati		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
04/12/1963	Engenheira	102.095.638-00	Conselheira Fiscal Efetiva
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	17/04/2025
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Sim	Não aplicável		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
<p>Formação acadêmica: Graduação em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), MBA pela FIA USP, Mestrado e Doutorado pela FEA USP com foco em Inovação e Sustentabilidade na cadeia de valor da Indústria.</p> <p>Experiência profissional: Possui grande experiência em operações em geral, obtidas nas empresas: McKinsey & Company, Kearney, Avon e Mars além de ser a fundadora da Gati Consultoria em Gestão e Governança, afiliada do Shingo Institute no Brasil, com a qual conduz projetos de Transformação Organizacional. Também possui experiência na cadeia end to end de produção/supply chain/suprimentos & inovação, no varejo, venda direta e outros canais de venda, no Brasil e Exterior, morando e atuando em diversos lugares. Foi Conselheira Consultiva na Aliança Metalúrgica e Coordenadora do Comitê de Inovação (2022-2024) e Conselheira Consultiva na Hidrolight do Brasil (2023-2024). Atualmente é (i) Mentora de executivos e Professora do Curso de Conselheiros na Fundação Dom Cabral (FDC); (ii) Presidente do Conselho e fundadora do Instituto Mulheres em Operações (MEO); (iii) Membro do Conselho de Administração da Pérola (constituída pela Nutrien do Canadá, Ultrabulk da Dinamarca e Eurobrás do Brasil); (iv) Membro do Conselho de Administração da Pettenati S.A, (v) Membro titular do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. e (vi) Membro do Conselho Consultivo da Empresa Food Brands (Kisabor).</p>			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			

Nome	João Odair Brunozi		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
07/02/1953	Contador	511.947.168-49	Conselheiro Fiscal Efetivo
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	24/07/2020
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Sim	Não aplicável		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
Formação acadêmica: Graduação em Contabilidade, com especialização em Direito Tributário, Pós-Graduação em Gerência Financeira e MBA em Finanças pelo IBMEC-SP.			
Experiência profissional: Iniciou sua carreira na Price Waterhouse Auditores Independentes como trainee, atuando como auditor por sete anos. Possui sólida experiência nas áreas de Controladoria e Finanças, atuando como Controller e CFO por mais de trinta anos em indústrias de manufatura de grande porte. Na São Paulo Alparagatas foi Gerente de Planejamento Financeiro e da área de Balanços de Análises Financeiras por dois anos. Ingressou no Grupo Villares em 1985, onde trabalhou por vinte anos, como Gerente de Planejamento Tributário e Controller de diversas empresas do grupo e da holding, e acumulou por cinco anos a gerência de Relações com Investidores. Foi Diretor de diversas subsidiárias e Officer (Treasurer) de subsidiária nos Estados Unidos. No Grupo Gerdau, onde ingressou no início de 2006 com a compra por este da Aços Villares, trabalhou nas posições de CFO da Aços Villares e Controller (CFO) da Gerdau Diaco (Colômbia). Foi CFO da Cecil S.A. Laminação de Metais (2017-2019). Atualmente é (i) Presidente do Conselho Fiscal da Concessionária Aeroporto do Rio de Janeiro S.A. (Aeroporto Tom Jobim) , (ii) Membro suplente do Conselho Fiscal da JHSF Participações S.A e (iii) Membro suplente do Conselho Fiscal da Metalurgica Gerdau S.A.			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			

Nome	Herculano Aníbal Alves		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
27/02/1953	Economista	463.463.178-49	Conselheiro Fiscal Efetivo
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	23/04/2019
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Sim	Não aplicável		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
<p>Formação acadêmica: Mestre em finanças e investimentos e Pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas e Economista pela PUC. Governança, Risco e Compliance pela Risk University - KPMG. Curso de Comitê de Auditoria pelo IBGC, qualificado como Gestor de carteiras pela CVM e Certificação profissional pela ANBIMA (CGA).</p> <p>Experiência profissional: Trabalhou no mercado financeiro, como Diretor de Investimentos, Gestor de Renda Variável, Analista de Investimento e Analista de Crédito na: BRAM - Bradesco Asset Management, ABN AMRO, Unibanco e Banco Bozzano Simonsen e na área administrativa e financeira na Empresa de Ônibus Vila Carrão. Foi Conselheiro de Administração do Fundo de Valor e Liquidez da Bradesco Templeton (1998-2001), Conselheiro de Administração do Fundo de Private Equity de Tecnologia da GP (2001-2005), Conselheiro Fiscal da Gerdau S.A (2017-2018), Conselheiro Fiscal do Grupo Fleury e da Ecorodovias (2018-2019), Conselheiro Fiscal Suplente no Fundo de Private Equity da 2Bcapital (2013-2019), Sócio da Araxá Investimentos (2015-2016), Sócio da Barigui Gestão de Recursos (2015-2023) e Conselheiro de Administração da Tim Brasil (2015-2025). Atualmente é (i) Conselheiro de Administração da MBRF Brasil Foods, Presidente do Comitê Financeiro e Membro do Comitê de Recursos Humanos, (ii) Conselheiro Fiscal da Cielo, (iii) Conselheiro Fiscal da Grendene, (iv) Conselheiro Fiscal da Metalúrgica Gerdau e Conselheiro Fiscal Suplente da Gerdau S.A e (v) Presidente do Comitê de Auditoria da Tivio Capital.</p>			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			

Nome	Diego Marchetti dos Santos Chaves		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
30/12/1981	Contador	972.456.740-00	Conselheiro Fiscal Suplente
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	24/04/2026
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Sim	Não aplicável		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).			
Experiência profissional: Possui experiência na PwC no Brasil e no Reino Unido, onde atuou por 14 anos em auditoria de companhias abertas e multinacionais de diversos setores, com exposição a conselhos de administração, comitês de auditoria e conselhos fiscais, além de atuação em controles internos, governança corporativa e demonstrações financeiras preparadas de acordo com IFRS e BR GAAP. Também atuou na Yara Brasil entre dez/2016 - set/2023, ocupando, entre outras, as posições de Diretor Financeiro de Performance e FP&A, com responsabilidades em desempenho corporativo e planejamento financeiro, e de Diretor de Controladoria, com foco em relatórios de desempenho, contabilidade, área tributária e suporte a operações de M&A. Atualmente é (i) Diretor Financeiro e CFO da Yokohama TWS América do Sul, sendo responsável pelas áreas financeiras e de governança, com destaque para gestão de performance e planejamento estratégico.			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			

Nome	Dóris Beatriz França Wilhelm		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
17/12/1954	Economista	184.886.250-49	Conselheira Fiscal Suplente
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	30/04/2021
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Sim	Não aplicável		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
<p>Formação acadêmica: Bacharel em Economia pela UFRGS (1979), Pós-Graduação em Economia Industrial pela UFRGS (1983), Mestre em Finanças Internacionais pela University of Westminster of London (1996).</p> <p>Experiência Profissional: Atua há cerca de 40 anos em organizações de grande porte e de capital aberto, listadas em bolsa, como conselheira e executiva de Relações com Investidores. Como executiva, foi Gerente de RI e de Investimento do Unibanco S.A. (1988-1997); da AMBEV/Antarctica - ADR II (1997-1999); da VCP S.A. - ADR III (1999-2002); da COTEMINAS (2002-2004); da Grendene S.A. - IPO (2004-2007); e Diretora Estatutária de Relações com Investidores (RI) da Paranapanema S.A. (2007-2011) e da Forjas Taurus S.A. (2011-2015). Como Conselheira atuou como Membro titular do Conselho de Administração da Serra Azul Water Park S.A.(2021-2023); da PomiFrutas S.A. (2017-2022); do IBGC (2016-2020); da Light S.A, além de Coordenadora do COAUD (2019-2019). Foi ainda, Membro titular do Conselho Fiscal da Renuka do Brasil S.A. (2016-2017); da Azevedo Travassos S.A. (2017-2018); Coordenadora do Conselho Fiscal da CVC BRASIL Operadora e Agência de Viagens S.A. (2018-2020); e da GPA- Grupo Pão-de-Açúcar (2021-2023). Também foi Membro suplente do Conselho Fiscal da BRF S.A (2017-2018); da Viver S.A (2017-2019); da Terra Santa Agro S.A. (2018-2020) e da Embraer S.A. (2023-2024). Atualmente é (i) Conselheira Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A.(2024-2025), da SLC Agrícola S.A.(2024-2025) e da Kepler Weber S.A.(2024-2025); (ii) Professora de Pós Graduação na FIPECAFI – USP (2021-atual) e (iii) Professora na Academia de Negócios, MBA em Finanças da FIESC(2023-atual).</p>			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			

Nome	Gilberto Carlos Monticelli		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
22/05/1964	Contador	401.367.600-15	Conselheiro Fiscal Suplente
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	24/07/2020
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Sim	Não aplicável		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
<p>Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas e pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Experiência profissional: Foi Assistente contábil na Mundial S.A. (1979-1991); Assessor técnico de Gestão de Informações Contábeis na Gerdau (1991-2006), Assessor técnico de Planejamento e Gestão da Estratégia na Gerdau (2007-2008), e Professor do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade São Judas Tadeu de Porto Alegre (2008-2014); Consultor Técnico de Relações com Investidores na Gerdau (2008-2018); Consultor Financeiro da ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas, em projetos de redução do custo de observância das Cias abertas (2018-2019), Consultor Financeiro, parceiro da Kienbaum Porto Alegre (2020-2021); Professor dos cursos de Ciências Contábeis e pós-graduação na Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (2014-2023). Atualmente é (i) Conselheiro Fiscal titular na Gerdau S.A., (ii) Conselheiro Fiscal suplente na Metalurgica Gerdau S.A (iii) Conselheiro Fiscal suplente na Randon S.A. Implementos e Participações, (iv) Conselheiro Fiscal efetivo do Instituto Lojas Renner, (v) Conselheiro de Administração da Casa de Saúde Menino Jesus de Praga-terceiro setor, (vi) Conselheiro Fiscal suplente na ONG Parceiros Voluntários, (vii) Facilitador de programas de educação contábil/financeira para herdeiros e sucessores da Cambridge Family Enterprise Group, (viii) Sócio fundador da Gmont – educação contábil e financeira para herdeiros e sucessores de famílias empresárias, e (ix) Conselheiro Fiscal titular no RegeneraRS.</p>			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			

Membros indicados ao Conselho Fiscal pelo Acionista Minoritário Ordinarista

Nome	Ricardo Baldin		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
14/07/1954	Consultor de empresas	163.678.040-72	Conselheiro Fiscal Efetivo
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	24/07/2020
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Não	Não aplicável		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
<p>Formação acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. Realizou curso de Especialização em Finanças pela Fundação Dom Cabral (Balanced Scorecard) e de Administração Executiva pela Fundação Getulio Vargas (FGV CEO International). Experiência profissional: Foi Diretor de Controladoria, Gestão de Risco, Integridade e Tecnologia no BNDES de 2016/2017. Chief Audit Executive no Itaú do período de 2009/2015. De 1977/2009 PwC, Partner e Head da Prática de Financial Services (1994 – 2009), Partner, Financial Services (1988 – 1994), Gerente Sênior (1980 – 1988). Anteriormente atuou como especialista em comércio exterior por 9 anos. Foi membro do Conselho Fiscal do FGC desde 2018, em 2019 passou a integrar o Conselho de Administração e renunciou em dezembro deste ano para assumir o conselho de administração da XP Inc. Foi Coordenador do Comitê de Auditoria, até o fechamento de capital da Redecard. Foi membro do Comitê de Auditoria da Tecban, em 2010. Foi Membro Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria da Porto Seguro, até 2015. Foi membro do Comitê de Auditoria da CIP, até 2014. Foi membro do Conselho Fiscal da FMCSV, até 2016. Foi conselheiro de Administração e coordenador do Comitê de auditoria desde 2018 até abril de 2020 da Ecorodovias. Foi membro do Conselho de Administração da Braskem, até 2019. Foi membro do Comitê de Auditoria da TOTVS em 2020. Foi membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da XP Inc., entre abril de 2020 até abril de 2021. É membro do Comitê de Auditoria do Itaú – Unibanco, desde 2021. É Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas, desde 2018, é coordenador do Comitê de auditoria da CBMM desde março de 2019 e é coordenador do Comitê de Auditoria da ENEVA, desde junho de 2019. É membro do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas desde 2021. É membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau desde 2020.</p>			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			

Nome	Célio de Melo Almada Neto		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
03/06/1975	Advogado	255.588.078-06	Conselheiro Fiscal Suplente
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	24/04/2026
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Não	Não aplicável		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
<p>Formação acadêmica: Graduação em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas sendo especialista em Direito Processual Civil pós-graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.</p> <p>Experiência profissional: Trabalhou em escritórios de advocacia renomados. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A., Membro suplente do Conselho Fiscal da empresa Azevedo & Travassos S.A., Membro do Conselho Fiscal da JSL Logística S.A, membro do Conselho Fiscal da Vulcabrás S.A. Atualmente é Membro do Conselho de Administração da empresa BOMBRIIL S.A., Membro do Conselho Fiscal da Klabin S.A. e Membro do Conselho Fiscal da Allos S.A.</p>			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			

Membros do Conselho Fiscal indicados pelo Acionista Preferencialista

Nome	Carlos Mauricio Sakata Mirandola		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
09/08/1980	Advogado	220.904.688-23	Conselheiro Fiscal Efetivo
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	24/04/2026
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Não	Não aplicável		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável			

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

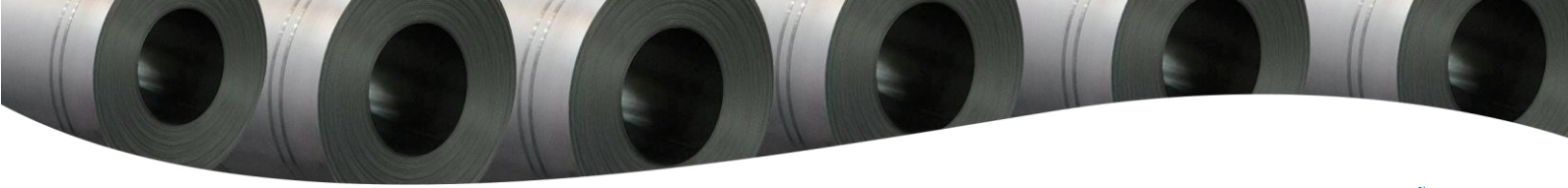
Formação acadêmica: Graduação, mestrado e doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo; LL.M. e JSD candidate (ABD) pela Columbia Law School.

Experiência profissional: Possui experiência em Mercado de Capitais, Finanças, Direito Econômico, Regulatório, Concorrencial e Comércio Internacional. Atua em temas como mercados financeiros, valores mobiliários e derivativos, direito bancário e societário, regulação, antitruste, análise econômica do direito, além de áreas ligadas a finanças internacionais e organismos multilaterais, como FMI, BIRD, OMC e regulações de entidades como SEC, CVM, FED e Banco Central. Além de outras atribuições, atualmente é (i) Sócio da CMSquare Assessoria e Consultoria Ltda., (ii) Sócio da Hexa64 Tecnologia Ltda.; (iii) Diretor Jurídico da OranjBTC S.A. - Educação e Investimento e (iv) Membro do Conselho Fiscal da Klabin S.A.; (v) diretor da Columbia Alumni Association.

(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).

Não há.

Nome	Tomás Junqueira de Camargo		
Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo ocupado
15/09/1978	Advogado	290.156.208-65	Conselheiro Fiscal Suplente
Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
17/04/2026	24/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	24/04/2026
Eleito pelo Controlador ou não	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria		
Não	Não aplicável		
Outros cargos exercidos			
Não aplicável			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.			
Formação acadêmica: Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e possui LL.M. pela University of Pennsylvania.			
Experiência profissional: Atua há mais de 15 anos na interseção entre Direito, dados e tecnologia, com foco em desenvolvimento de soluções, inovação e estratégia empresarial. Fundador e gestor da Digesto Pesquisa e Banco de Dados, posteriormente adquirida pelo Jusbrasil, onde atuou como CEO da Divisão de Produtos Enterprise por 3 anos. Anteriormente, foi advogado no Machado Meyer, sócio fundador da Camargo Sociedade de Advogados e associado estrangeiro no Milbank LLP e Membro do Conselho Fiscal da Klabin.			
(i) Condenação criminal (5 anos); (ii) Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas (5 anos); e (iii) Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer (5 anos).			
Não há.			



7.4. FORNECER AS INFORMAÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 7.3 EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, BEM COMO DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, AINDA QUE TAIS COMITÊS OU ESTRUTURAS NÃO SEJAM ESTATUTÁRIOS

A Companhia não possui Comitês.

7.5. INFORMAR A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O SEGUNDO GRAU ENTRE:

a. Administradores do emissor:

Os Administradores André Bier Gerdau Johannpeter, Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter são primos.

b. Administradores do emissor e Administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Os Administradores André Bier Gerdau Johannpeter, Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter são primos.

c. Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e Controladores diretos ou indiretos do emissor:

Os Administradores André Bier Gerdau Johannpeter, Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter são primos.

d. Administradores do emissor e Administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Os Administradores André Bier Gerdau Johannpeter, Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter são primos.

7.6. INFORMAR SOBRE RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE MANTIDAS, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DO EMISSOR E:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

b. Controlador direto ou indireto do emissor:

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercícios Sociais de 31/12/2025, 31/12/2024 e 31/12/2023			
Administrador do emissor			
André Bier Gerdau Johannpeter	404.841.220-53		
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão, Coordenador do Comitê de Governança Corporativa e Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.			
Pessoa relacionada			
Gerdau S.A.	33.611.500/0001-19		Controlada
Presidente do Conselho de Administração			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercícios Sociais de 31/12/2025, 31/12/2024 e 31/12/2023			
Administrador do emissor			
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	481.718.320-91		
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão, Membro do Comitê de Governança Corporativa, Membro do Comitê de Finanças e Coordenador do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.			
Pessoa relacionada			
Gerdau S.A.	33.611.500/0001-19		Controlada
Vice-Presidente do Conselho de Administração			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercícios Sociais de 31/12/2025, 31/12/2024 e 31/12/2023			
Administrador do emissor			
Claudio Johannpeter	404.840.330-34		
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança Corporativa e Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.			
Pessoa relacionada			
Gerdau S.A.	33.611.500/0001-19		Controlada
Vice-Presidente do Conselho de Administração			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercícios Sociais de 31/12/2025, 31/12/2024 e 31/12/2023			
Administrador do emissor			
Alberto Fernandes	053.207.088-74		
Conselheiro de Administração, Membro do Comitê de Governança Corporativa e Membro do Comitê de Finanças.			
Pessoa relacionada			
Gerdau S.A.	33.611.500/0001-19		Controlada
Conselheiro de Administração			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercícios Sociais de 31/12/2025, 31/12/2024 e 31/12/2023			
Administrador do emissor			
Gustavo Werneck da Cunha	972.434.346-49		
Diretor Presidente, Conselheiro de Administração, Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão, Membro de Comitê de Governança Corporativa, Coordenador do Comitê de Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade, Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Divulgação.			
Pessoa relacionada			
Gerdau S.A.	33.611.500/0001-19		Controlada
Conselheiro de Administração e Diretor Presidente			

ANEXO V***Informações sobre remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal
(Art. 13 da RCVM 81 – Item 8 do Formulário de Referência)*****8.1. DESCREVER A POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:****A. Objetivos da política ou prática de remuneração informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui Diretrizes de Remuneração formalmente aprovadas, que de maneira geral, adota práticas de remuneração para executivos com objetivos de: estimular a cultura de realização e superação de metas desafiadoras, atrair e engajar executivos de desempenho diferenciado mediante práticas competitivas de remuneração e alavancar resultados de curto e longo prazos de maneira consistente e sustentável. A Companhia acredita que executivos de alto nível trazem um diferencial competitivo que impacta positivamente o retorno dos negócios e consequentemente para os acionistas. A Companhia acredita também, que a filosofia de remuneração relacionada com os resultados de curto e longo prazos mantém o alinhamento entre os interesses dos executivos e acionistas.

B. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Todos os elementos e políticas relacionadas à remuneração de Conselheiros da Administração, Conselheiros Fiscais, Diretores Estatutários e Não Estatutários, são propostos e gerenciados pela área de Recursos Humanos da Companhia e são submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A área de Recursos Humanos apoia-se em consultoria de remuneração especializada e de atuação global, tanto para definir o valor relativo das posições (avaliação do cargo) quanto para buscar valores de referência de mercado. O mercado de referência é composto de companhias brasileiras ou globais, de porte semelhante ao da Companhia, atuantes no setor do aço e correlatas, ou ainda, concorrentes potenciais pelos mesmos profissionais.

A Política de Remuneração da Companhia tem como alvo, com relação à remuneração total em dinheiro (elementos fixos e variáveis), praticar valores semelhantes aos que o mercado de referência, supramencionado, prática como terceiro quartil.

A distribuição percentual do total em dinheiro entre remuneração fixa e remuneração variável também é determinada pela prática de mercado.

A parcela da remuneração variável de curto prazo é estruturada de maneira a refletir o alinhamento da atuação dos administradores com os objetivos e metas globais da Companhia por meio de indicadores escolhidos (EBITDA, Lucro Líquido). A parcela de longo prazo, busca-se o alinhamento por meio da estruturação de outorgas de opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas que podem se refletir em ganhos de longo prazo, conforme as ações se valorizem no mercado, destacando-se, também, que parte das outorgas tem seu exercício condicionado ao atendimento de metas de performance submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Política de Remuneração dos Administradores da Companhia está inserida na política de remuneração da Gerdau como um todo, abrangendo controladas.

A área de Recursos Humanos é responsável por gerenciar e garantir a adequação da metodologia, práticas e procedimentos conforme políticas de remuneração, submetendo anualmente a análises e aprovação do Conselho de Administração através do Comitê de Remuneração e Sucessão da Gerdau S.A. O efetivo pagamento das parcelas de remuneração visa o atendimento do montante total de remuneração anualmente submetido à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

C. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A estrutura de remuneração visa a equilibrar os incentivos de curto, médio e longo prazos. No curto e médio prazo, a Companhia entende que (i) a remuneração fixa em linha com as boas práticas do mercado, deve ser suficiente para atrair e engajar profissionais de alta performance, (ii) o Incentivo de Curto Prazo é estruturado de maneira a refletir os indicadores escolhidos para determinar os níveis de remuneração dos executivos (EBITDA, Lucro Líquido), assim buscando alinhar a atuação dos administradores com os objetivos e metas globais da Companhia. No longo prazo, busca-se o alinhamento por meio da estruturação de outorgas de opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas que podem se refletir em ganhos de longo prazo, conforme as ações se valorizem no mercado, destacando-se, também, que parte das outorgas tem seu exercício condicionado ao atendimento de metas de performance estabelecidas pelo Comitê Executivo.

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária está dividida em três principais componentes: uma parte fixa e outras duas partes na forma de remuneração variável, correspondentes respectivamente aos incentivos de curto e de longo prazos (estruturado por meio das outorgas de opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas).

A remuneração dos Membros do Conselho de Administração está dividida em dois principais componentes: uma parte fixa, que corresponde aos honorários mensais e outra parte variável, correspondente ao Incentivo de Longo Prazo.

Remuneração Fixa: A remuneração fixa está posicionada na mediana de mercado e o total em dinheiro (remuneração fixa mais Incentivo de Curto Prazo - bônus) no terceiro quartil de mercado.

Membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários e Não Estatutários recebem honorários fixos mensais em linha com as boas práticas de mercado, enquanto os membros do Conselho Fiscal recebem honorários fixos atendendo os limites do art. 162, §3º da Lei 6.404/76.

Incentivo de Curto Prazo (Bônus): O Incentivo de Curto Prazo da Diretoria Estatutária e Não Estatutária é calculado com base nos resultados financeiros das controladas da Companhia e da avaliação de desempenho individual. Os Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais não são elegíveis ao recebimento deste incentivo.

Incentivo de Longo Prazo (opções de compra de ações e/ou ações restritas e/ou ações condicionadas a resultados e/ou ações diferidas e/ou uma combinação destas): Opções de compra de ações podendo ser concedidas aos administradores da Companhia e/ou principais executivos de acordo com a indicação do Comitê de Remuneração e Sucessão da Gerdau S.A. As características do Incentivo de Longo Prazo estão detalhadas no item 8.4 do presente Anexo.

Benefícios Diretos e Indiretos: São compostos por seguro de vida e acidentes pessoais, *check-up* médico e plano de saúde com coparticipação do beneficiário.

Benefícios Pós-Emprego: A Companhia patrocina um plano de aposentadoria complementar, no modelo de contribuição definida. São participantes deste plano os(as) colaboradores(as) e ex-colaboradores(as) das patrocinadoras que se mantêm filiados(as) ao plano, bem como os equiparáveis aos colaboradores para fins do plano (Diretores e Conselheiros ocupantes de cargos eletivos e outros dirigentes das patrocinadoras).

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é inteiramente composta por elemento fixo, correspondente a honorários mensais. Na fixação desses honorários, são obedecidas as diretrizes previstas na Lei 6.404/76, que determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não pode ser inferior a 10% da remuneração média dos Diretores, sem computar benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**8.1 C i - Proporção de cada elemento na remuneração total em 2025.**

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros com dedicação intensiva.	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	5,00		9,00		5,00
C - Nº de membros remunerados	4,00		2,00		5,00
D - Remuneração					
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	47,24%	79,92%	17,65%	34,69%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos	1,66%	0,00%	0,46%	3,71%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	23,26%	28,42%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D iii - Benefícios pós-emprego	4,89%	0,00%	1,65%	2,51%	0,00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,62%	0,00%
D v - Remuneração baseada em ações	46,21%	20,08%	56,97%	30,04%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

8.1 C i - Proporção de cada elemento na remuneração total em 2024.

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros com dedicação intensiva.	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	5,33		8,67		5,00
C - Nº de membros remunerados	4,33		2,00		5,00
D - Remuneração					
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	47,90%	85,73%	16,89%	28,22%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos	1,45%	0,00%	0,45%	3,14%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	21,25%	35,01%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D iii - Benefícios pós-emprego	4,96%	0,00%	1,58%	2,06%	0,00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	1,79%	0,00%	0,64%	0,00%
D v - Remuneração baseada em ações	45,68%	12,48%	59,84%	30,93%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

8.1 C i - Proporção de cada elemento na remuneração total em 2023.

A - Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	Conselheiros com dedicação intensiva.	Conselheiros Independentes	CEO	Demais Diretores	
B - Nº de membros	6,33		8,50		5,00
C - Nº de membros remunerados	5,33		2,00		5,00

D - Remuneração					
D i - Remuneração Fixa Anual					
Salário ou pró-labore	41,67%	79,88%	17,51%	36,13%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos	1,04%	0,00%	0,40%	2,44%	0,00%
Participações em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D ii - Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	27,69%	35,88%	0,00%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
D iii - Benefícios pós-emprego	4,31%	0,00%	1,64%	3,23%	0,00%
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	0,00%	9,49%	0,00%	4,69%	0,00%
D v - Remuneração baseada em ações	52,98%	10,63%	52,77%	17,62%	0,00%
E - Valor, por órgão, da remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
F - Total Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Notas às tabelas acima:

Nota 1: A proporção de cada elemento da remuneração não corresponde, necessariamente, aos valores reconhecidos em cada ano que a Metalúrgica Gerdau praticou isoladamente. Estes valores percentuais representa a política de remuneração da Gerdau como um todo, abrangendo controladas.

Nota 2: Os valores percentuais representados pela remuneração baseada em ações são uma estimativa, uma vez que não se pode determinar com precisão o valor futuro da ação. Os valores percentuais representam a política de Incentivo de Longo Prazo da Gerdau como um todo, abrangendo controladas.

Nota 3: No caso do administrador ser, concomitantemente, membro do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, sua remuneração será definida e limitada ao exercício do cargo e funções relacionadas à Diretoria Estatutária.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2026- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 5: O número de membros remunerados corresponde àqueles remunerados pelo emissor, especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2026- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano). Esclareça-se, ainda, que os membros da Diretoria Estatutária também são remunerados em outras empresas da Gerdau, conforme o tempo e o grau de dedicação a cada uma delas, de maneira que as controladas são as que arcam com a parcela mais significativa da remuneração renunciando consequentemente a remuneração pelo emissor.

Nota 6: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2026- CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos as aprovações pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídas a partir do ano de 2021.

A Política de Remuneração dos Administradores da Companhia está inserida na política de remuneração da Gerdau como um todo. O efetivo pagamento das parcelas de remuneração é estabelecido a partir dos limites aprovados em Assembleia Geral e de acordo com as condições de pagamento construídas durante o exercício. As proporções de remuneração acima indicadas, portanto, fazem sentido apenas quando se considera o total de remuneração dos administradores da Companhia, pago em conjunto pelo emissor e controladas. Esclarece-se, ainda, que os membros da Diretoria Estatutária também são remunerados em outras empresas da Gerdau, conforme o tempo e o grau de dedicação a cada uma delas. As empresas controladas demandam maior dedicação dos Diretores Estatutários do que as empresas que concentram maior atividade de *holding*, de maneira que as controladas são as que arcam com a parcela mais significativa da remuneração.

Sua metodologia de cálculo e de reajuste

A política de remuneração da Gerdau tem como alvo, com relação à remuneração total em dinheiro (elementos fixos mais elementos variáveis de curto prazo), praticar valores semelhantes aos que o mercado de referência pratica como terceiro quartil.

A distribuição percentual do total em dinheiro entre remuneração fixa e remuneração variável também é determinada pela prática de mercado.

A parcela de remuneração ligada ao desempenho das ações da Companhia está ligada ao valor das ações da Companhia no mercado, além do desempenho dos negócios e dos administradores, individualmente.

Todos os elementos e políticas relacionadas à remuneração de Conselheiros da Administração, Conselheiros Fiscais, Diretores Estatutários e Não Estatutários, são propostos e gerenciados pela área de Recursos Humanos da Companhia e são submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração na determinação, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A determinação do salário base leva em consideração o valor do cargo medido por sistema de avaliação de cargos e os referenciais de mercado.

O Incentivo de Curto Prazo é determinado pela geração de caixa (EBITDA), Lucro Líquido e pelo resultado da avaliação de desempenho individual, que leva em consideração as metas individualmente traçadas de acordo com as responsabilidades e atribuições de cada executivo bem como a forma como são alcançadas.

Até o exercício social de 2009, o incentivo de longo prazo esteve estritamente vinculado à valorização das ações (opções de compra de ações). A partir do exercício de 2010, conforme as alterações no Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28/04/2010, parte das Opções de Ações passaram a estar vinculadas também, além da valorização das ações, a metas de desempenho da Companhia e/ou ao desempenho individual.

No ciclo anual do planejamento estratégico são definidas as metas e desafios para os anos subsequentes que, por sua vez, são desdobrados por toda a organização sob forma de metas financeiras das operações de negócios, das unidades e individuais. As metas são desafiadoras e estimulam a melhoria contínua dos resultados gerais da Companhia. A remuneração está estruturada de tal forma que parte significativa é composta de parcela variável, cujo pagamento está vinculado a geração de EBITDA e Lucro Líquido e à realização das metas e dos desafios.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração equilibra o foco no curto, médio e longo prazos. Ao mesmo tempo que a remuneração fixa busca seguir as práticas de mercado, o peso relativo dos incentivos de curto e longo prazo da Companhia e suas controladas, visa estimular a geração de resultados sustentáveis. Boa parte dos ganhos está vinculada à entrega de resultados e à valorização da Companhia, alinhando os interesses dos administradores aos dos acionistas. A possibilidade de ganhos acima da média de mercado também visa atrair e reter os profissionais desejados pela organização.

iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Informamos que, no caso do administrador ser, concomitantemente, membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria Estatutária, sua remuneração será definida e limitada ao exercício do cargo e funções relacionadas à Diretoria Estatutária.

Esclarece-se, ainda, que os membros da Diretoria Estatutária também são remunerados por cargos ocupados em outras empresas da Gerdau, conforme o tempo e o grau de dedicação a cada uma delas. As empresas controladas demandam maior dedicação dos Diretores Estatutários do que as empresas que concentram maior atividade de *holding*, de maneira que alguns membros são remunerados pelas controladas, renunciando a remuneração pelo emissor.

D. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Conforme esclarecido no item 8.1.C.i acima, os administradores da Companhia, de forma geral, atuam como administradores de outras empresas do grupo Gerdau, buscando obter as sinergias de sua atuação em prol do resultado da Companhia como um todo. Assim, sua remuneração é paga de forma distribuída entre as empresas. Desta forma, parte da remuneração dos administradores é suportada pela Companhia e por controladas da Companhia, conforme descrito e discriminado em maiores detalhes no item 8.19 do presente Anexo.

E. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário. Vale notar, no entanto, que caso haja mudança no controle acionário da Companhia, as opções de compra de ações outorgadas aos executivos há mais de 12 meses tornar-se-ão automaticamente exercíveis, ainda que seus correspondentes prazos de carência não tenham transcorrido por completo, observados as proporcionalidades decorrentes dos resultados alcançados quando determinada outorga estiver atrelada a desempenho. Para maiores informações, vide item 8.4 do presente Anexo.

8.2. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Remuneração prevista para 2026 - Valores Anuais				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	5,00	8,75	5,00	18,75
C - Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,00	11,00
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.465.560,00	560.266,67	702.000,00	2.727.826,67
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	907.000,00	-	907.000,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D iii - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.465.560,00	1.467.266,67	702.000,00	3.634.826,67
F - Total Remuneração	1.465.560,00	1.467.266,67	702.000,00	3.634.826,67

Remuneração total reconhecida em 2025 - Valores Anuais				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	5,00	9,00	5,00	19,00
C - Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,00	11,00
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.420.520,00	534.577,78	667.000,00	2.622.097,78
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	751.337,93	-	751.337,93
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D iii - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.420.520,00	1.285.915,71	667.000,00	3.373.435,71

F - Total Remuneração	1.420.520,00	1.285.915,71	667.000,00	3.373.435,71
------------------------------	--------------	--------------	------------	--------------

Remuneração total reconhecida em 2024 - Valores Anuais

A – Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	5,33	8,67	5,00	19,00
C - Nº de membros remunerados	4,33	2,00	5,00	11,33
D – Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.401.260,00	501.271,11	636.800,00	2.539.331,11
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	612.698,85	-	612.698,85
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D iii - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.401.260,00	1.113.969,96	636.800,00	3.152.029,96
F - Total Remuneração	1.401.260,00	1.113.969,96	636.800,00	3.152.029,96

Remuneração total reconhecida em 2023 - Valores Anuais

A – Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	6,33	8,50	5,00	19,83
C - Nº de membros remunerados	5,33	2,00	5,00	12,33
D – Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.428.060,00	462.133,34	609.600,00	2.499.793,34
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	649.264,20	-	649.264,20
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D iii - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.428.060,00	1.111.397,54	609.600,00	3.149.057,54
F - Total Remuneração	1.428.060,00	1.111.397,54	609.600,00	3.149.057,54

Notas às tabelas acima:

Nota 1: No caso de o administrador ser, concomitantemente, membro do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, sua remuneração será definida e limitada ao exercício do cargo e funções relacionadas à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Os valores demonstrados neste quadro se referem as informações de naturezas distintas do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 8.1 acima, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração média aos administradores, estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente, enquanto que o quadro 8.2 se refere à remuneração do período correspondente ao exercício fiscal; e (ii) os valores estabelecidos em Assembleia Geral Ordinária são aqueles efetivamente pagos no período, enquanto que o quadro 8.2 se refere à remuneração reconhecida no resultado, dentro do limite aprovado nos termos do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Nota 3: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma os dados apresentados neste quadro, refletem a remuneração reconhecida na Metalúrgica Gerdau.

Nota 4: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2026- CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos as aprovações pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídas a partir do ano de 2021.

Nota 5: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2026- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 6: O número de membros remunerados corresponde àqueles remunerados pelo emissor, especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2026- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano). Esclareça-se, ainda, que os membros da Diretoria Estatutária também são remunerados em outras empresas da Gerdau, conforme o tempo e o grau de dedicação a cada uma delas, de maneira que as controladas são as que arcam com a parcela mais significativa da remuneração, renunciando conseqüentemente a remuneração pelo emissor.

8.3. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente de 2026.

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros ⁽¹⁾	5,00	8,75	5,00	18,75
C - Nº de membros remunerados ⁽²⁾	0,00	2,00	0,00	2,00
D - Bônus				
D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.721.000,00	0,00	2.721.000,00
D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	907.000,00	0,00	907.000,00
D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0,00	0,00	0,00	0,00
E - Participação nos resultados				
E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2025.

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros ⁽¹⁾	5,00	9,00	5,00	19,00
C - Nº de membros remunerados ⁽²⁾	0,00	2,00	0,00	2,00
D - Bônus				
D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.562.500,00	0,00	2.562.500,00
D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	854.166,67	0,00	854.166,67
D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0,00	751.337,93	0,00	751.337,93
E - Participação nos resultados				
E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2024.

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros ⁽¹⁾	5,33	8,67	5,00	19,00
C - Nº de membros remunerados ⁽²⁾	0,00	2,00	0,00	2,00
D - Bônus				
D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.726.250,00	0,00	2.726.250,00
D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas	0,00	908.750,00	0,00	908.750,00

fossem atingidas				
D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0,00	612.698,85	0,00	612.698,85
E - Participação nos resultados				
E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2023.

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros ⁽¹⁾	6,33	8,50	5,00	19,83
C - Nº de membros remunerados ⁽²⁾	0,00	2,00	0,00	2,00
D - Bônus				
D i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
D ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
D iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
D iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado*	0,00	649.264,20	0,00	649.264,20
E - Participação nos resultados				
E i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
E iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
E iv - Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas às tabelas acima:

Nota 1: O número total de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2026- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 2: Corresponde ao número de Diretores, remunerados pelo emissor, vinculados aos Planos de Incentivo de Curto, especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2026- CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

8.4. EM RELAÇÃO AO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DESCREVER:

A. Termos e condições gerais:

O Plano de outorga de Opções foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30/03/2003, tendo sofrido alguns ajustes de redação e alterações em Assembleias Gerais posteriores. Atualmente, encontra-se em vigor a versão do Plano de Incentivo de Longo Prazo aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26/04/2013 ("Plano"). Ainda que tenha sido aprovado em Assembleia Geral da Companhia, até a presente data, não foram feitas outorgas no âmbito do referido Plano de Incentivo de Longo Prazo.

No Plano de Incentivo de Longo Prazo, baseado em Ações Preferenciais da Companhia, são elegíveis os administradores e empregados de alto nível da Companhia e de suas controladas (para fins exclusivos desse item, os "Beneficiários").

O Conselho de Administração da Companhia é responsável por administrar o Plano, com amplos poderes para, observadas as condições gerais do referido Plano, indicar as pessoas que farão jus à outorga e administrar as condições aplicáveis a esses Beneficiários.

Cada uma das opções outorgadas dá o direito à aquisição de uma ação preferencial emitida pela Companhia ao final de 5 (cinco) anos da data de outorga e com o limite de 5 (cinco) anos, findo o qual, perderá o executivo o direito referente a essa parcela específica.

O Plano prevê, ainda, a concessão de outorgas anuais de opções, realizadas no último dia útil do ano, no mês de dezembro ou em data posterior a deliberação do Conselho de Administração, caso seja um requisito legal da respectiva localidade.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20/04/2012 da Companhia, o Plano de Incentivo de Longo Prazo já havia sofrido uma alteração, a fim de permitir que parte ou totalidade das opções de compra de ações outorgadas

estejam atreladas às métricas de desempenho individual e/ou dos negócios da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração, atualmente em vigor.

Além disso, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20/04/2012 alterou o critério de definição do preço de exercício que passa a ser determinado pelo valor observado no período compreendido pelos últimos 5 (cinco) pregões do ano e pelos 5 (cinco) primeiros pregões do ano subsequente. Hoje, o cálculo das quantidades de Opções de Ações a serem outorgadas é baseado no valor justo de mercado, apurado de acordo com o método razoável de avaliação aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26/04/2013.

B. Data de aprovação e órgão responsável:

O último aditamento ao Plano de Incentivo de Longo Prazo foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26/04/2013.

C. Número máximo de ações abrangidas:

O Plano de Incentivo de Longo Prazo não prevê um limite específico de ações abrangidas pelas outorgas de opções realizadas. No entanto, a outorga de opções deve observar os limites estabelecidos pelo próprio Plano e descritos no item "D" abaixo.

D. Número máximo de opções a serem outorgadas:

A outorga de opção de compra de ações preferenciais da Companhia, corresponderá a um percentual do salário base ou honorário base anual de cada um dos executivos escolhidos para participar do programa, conforme vier a ser determinado. Adicionalmente, a cada ano será reservado um número de ações equivalente a até 20% do total de ações incluídas no programa na respectiva data, excetuando-se as ações devidas aos integrantes do Conselho de Administração, que poderá ser distribuído a executivos estratégicos, individualmente, com vistas à sua retenção.

E. Condições de aquisição de ações:

A outorga a cada executivo far-se-á por meio da celebração de contrato de outorga entre a Companhia ou Sociedade Outorgante do grupo Gerdau e o respectivo executivo, o qual fixará a modalidade e os termos e as condições do Incentivo de Longo Prazo, entre elas as condições para aquisição das ações, conforme previsto no Plano, sendo certo que cada contrato terá seus termos e condições adequados à situação de acordo com as orientações do Conselho de Administração.

F. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

O preço de aquisição das ações será determinado pelo preço equivalente ao valor médio de cotação das referidas ações na data da outorga da opção ou valor justo de mercado, deliberado pelo Conselho da Companhia na data de outorga.

G. Critérios para fixação do prazo de exercício:

As opções de compra de ações apenas poderão ser exercidas após transcorrido o prazo de carência de 5 (cinco) anos contados da data de outorga das opções.

Após o cumprimento do prazo de carência de 5 (cinco) anos, o Beneficiário tem mais 5 (cinco) anos para exercer suas opções de compra de ações, durante os quais as opções podem ser exercidas total ou parcialmente.

Os prazos aplicáveis serão alterados em caso de desligamento, aposentadoria, invalidez ou falecimento do Beneficiário.

H. Forma de liquidação:

As opções de compra de ações poderão ser liquidadas mediante solicitação expressa do Beneficiário. Como regra, o Plano prevê que a Companhia possa entregar ações mantidas em tesouraria ou ainda emitir novas ações especificamente para fazer frente ao exercício de opções. Na prática, a Companhia tem optado, desde o início da adoção do Plano, por utilizar ações em tesouraria para fazer frente ao exercício de opções.

O Plano prevê que o preço de exercício das opções deve ser pago à vista pelo Beneficiário, em moeda corrente nacional, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração.

I. Restrições à transferência das ações:

A única restrição prevista à transferência das ações adquiridas em virtude do exercício das opções é o direito de preferência da Companhia para adquirir, ao preço de mercado na data da compra, as ações que o Beneficiário manifeste ter a intenção de vender.

J. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

O Plano foi aprovado por decisão da Assembleia Geral de acionistas da Companhia, que também tem a competência para extingui-lo ou alterá-lo. No caso de término ou alteração do Plano, os Beneficiários serão informados com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo certo que os direitos a eles já conferidos não serão afetados.

Além disso, caso haja mudança no controle acionário da Companhia, as opções de compra de ações outorgadas aos Beneficiários há mais de 12 (doze) meses contados de tal alteração tornar-se-ão automaticamente exercíveis, ainda que seus correspondentes prazos de carência não tenham transcorrido por completo, sendo que as opções cujo exercício dependa do cumprimento de metas de desempenho poderão ser exercidas de forma proporcional aos resultados alcançados com relação à meta traçada, considerando-se, para tais fins, o resultado médio do período desde a data de outorga das opções.

K. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

No caso de invalidez ou de aposentadoria do Beneficiário pelo plano de aposentadoria da Gerdau ou pelo Plano de Aposentadoria Oficial ou por ambos, o mesmo obterá o direito ao exercício da opção de compra das ações a ele outorgada, inclusive aquelas cujo prazo de carência ainda não tenha sido integralmente cumprido, imediatamente após o término de seu contrato de trabalho. O direito à opção de compra de ações, neste caso, deverá ser obrigatoriamente exercido no menor prazo entre a data de expiração da ação ou 2 (dois) anos da data do término do contrato de trabalho. Se houver opções cujo exercício dependa do cumprimento de metas de desempenho, estas poderão ser exercidas num prazo máximo de 30 (trinta) dias transcorridos da data da aposentadoria e de forma proporcional ao número de meses transcorridos desde a outorga da opção, considerando-se, para tais fins, o desempenho médio observado em tal período.

No caso de falecimento do Beneficiário, seus sucessores terão direito a exercer as opções de compra de ações, de acordo com os mesmos critérios descritos acima para o caso de aposentadoria ou invalidez.

Na hipótese de término do contrato de trabalho por iniciativa da Companhia e sem justa causa, o Beneficiário terá direito a exercer as opções cujo prazo carência já tenha decorrido, no menor prazo entre a data de expiração da opção e seis meses, sendo que as demais opções serão extintas na data do término do contrato de trabalho. Caso o desligamento seja por justa causa, o Beneficiário perderá o direito de exercer todas as opções de compra de ações, inclusive aquelas cujo prazo de carência já tenha decorrido.

No caso do término do mandato do Beneficiário membro do Conselho de Administração, o mesmo obterá o direito ao exercício da opção de compra das ações a ele outorgada, inclusive àquelas cujo período de carência ainda não tenha sido integralmente cumprido, liquidando sua posição no programa. O direito de opção de compra de ações, neste caso, deverá ser obrigatoriamente exercido no menor prazo entre o decurso do prazo de exercício ou 2 (dois) anos da data do término do mandato.

Os membros do Conselho de Administração, detentores de opções de compra de ações atreladas à métrica de desempenho dos negócios da Companhia, cujo período de carência ainda não tenha sido integralmente cumprido, terão direito ao exercício da opção de compra de ações proporcionalmente ao número de meses de cada período, considerando, para fins de mensuração do desempenho dos negócios da Companhia, o resultado médio obtido no referido período. O direito de opção de compra de ações neste caso, deverá ser obrigatoriamente exercido em até 30 (trinta) dias do término do mandato.

8.5. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES SOB A FORMA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente.

8.6. EM RELAÇÃO À CADA OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES REALIZADA NOS 3

ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve outorga de opções de compra de ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente.

8.7. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EM ABERTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA AO FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve opções de compra de ações em aberto nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente.

8.8. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCIDAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve opções de compra de ações exercidas nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente.

8.9. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, SOB A FORMA DE AÇÕES A SEREM ENTREGUES DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS, RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR A TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente. Os executivos da Companhia receberam remuneração baseada em ações paga pela controlada Gerdau S.A. e está especificada em seu respectivo Formulário de Referência e no item 8.19 do presente Anexo.

8.10. EM RELAÇÃO À CADA OUTORGA DE AÇÕES REALIZADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR A TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente. Os executivos da Companhia receberam remuneração baseada em ações paga pela controlada Gerdau S.A. e está especificada em seu respectivo Formulário de Referência e no item 8.19 do presente Anexo.

8.11. EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ELABORAR A TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

Não aplicável. Não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente. Os executivos da Companhia receberam remuneração baseada em ações paga pela controlada Gerdau S.A. e está especificada em seu respectivo Formulário de Referência e no item 8.19 do presente Anexo.

8.12. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ÍTENS 8.5 A 8.11, TAL COMO A EXPLICAÇÃO DO MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. Modelo de precificação

B. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

C. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

D. Forma de determinação da volatilidade esperada

E. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável. Não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios e não está prevista para o exercício corrente. Os executivos da Companhia receberam remuneração baseada em ações paga pela controlada Gerdau S.A. e está especificada em seu respectivo Formulário de Referência e no item 8.19 do presente Anexo.

8.13. INFORMAR A QUANTIDADE DE AÇÕES, COTAS E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS, EMITIDOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR, PELO EMISSOR, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM,

QUE SEJAM DETIDAS POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO.

Quantidade						
Empresa	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
Metalúrgica Gerdau S.A.	-	-	800	-	-	20.000
Gerdau S.A.	-	15.925	-	305.397	-	-

8.14. EM RELAÇÃO AOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS, FORNECER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES EM FORMA DE TABELA:

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
B - Nº de membros	5,00	9,00
C - Nº de membros remunerados	3,00	9,00
D - Nome do plano	Plano de Contribuição Definida Gerdau	
E - Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	2	1
F - Condições para se aposentar antecipadamente	Desligamento, 55 anos de Idade e 10 anos de vínculo ao Plano	
G - Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 88.444.733,78	
H - Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 1.717.601,88	
I - Possibilidade de resgate antecipado e condições	A parcela correspondente às contribuições da patrocinadora é resgatável a partir de 03 anos de empresa, podendo alcançar até 100% após 15 anos quando do desligamento.	

Nota 1: O custo do plano de previdência é suportado por empresa controlada.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: O número de membros remunerados, corresponde ao número de Diretores e Conselheiros vinculados ao plano de previdência e está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

8.15. EM FORMA DE TABELA, INDICAR, PARA OS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, EM RELAÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, À DIRETORIA ESTATUTÁRIA E AO CONSELHO FISCAL:

A - Órgão	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
B - Nº de membros	9,00	8,67	8,50	5,00	5,33	6,33	5,00	5,00	5,00
C - Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	4,00	4,33	5,33	5,00	5,00	5,00

D - Valor da Maior Remuneração Individual	852.325	803.681	879.495	438.280	424.300	406.260	133.400	127.360	121.920
E - Valor da Menor Remuneração Individual	433.591	310.289	231.903	105.680	100.240	94.400	133.400	127.360	121.920
F - Valor da Médio Remuneração Individual	642.958	556.985	555.699	355.130	323.368	267.761	133.400	127.360	121.920

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e conseqüentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.

Nota 4: A remuneração (maior, menor e média) apresentada neste quadro reflete a remuneração paga somente pela Companhia, conforme item 8.2. A remuneração é paga de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma parte do custo da remuneração é suportada pela sociedade controladora e parte pelas sociedades controladas pela Companhia.

Nota 5: Para Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o membro com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.

Nota 6: Para Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses para a menor remuneração individual.

8.16. DESCREVER ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTUREM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA, INDICANDO QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA O EMISSOR:

A Companhia não adota política específica no que se refere a remuneração e/ou indenizações para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, exceto, neste último caso, pelos benefícios relacionados aos planos de previdência em vigor, descritos no item 8.14 do presente Anexo.

Os administradores da Companhia e de todas as suas controladas estão sujeitos à apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (*D&O - Directors & Officers*), que (i) não se estende e não tem qualquer relação com as hipóteses de destituição ou aposentadoria; e (ii) não implica impacto financeiro para o segurado uma vez que o prêmio é suportado pela Companhia. A apólice foi contratada junto à CHUBB SEGUROS e possui cobertura máxima de USD 50,000,000.00, para o pagamento de determinadas indenizações ou reembolsos aos administradores. O seguro foi celebrado em condições usuais de mercado.

Ademais, a Companhia mantém firmados Contratos de Indenidades nos termos divulgados neste Anexo.

8.17. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, INDICAR O PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EMISSOR REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO:

	Prevista 2026	2025	2024	2023
Conselho de Administração	91%	89%	88%	90%
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

8.18. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, INDICAR OS VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EMISSOR COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM, COMO POR EXEMPLO, COMISSÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA PRESTADOS:

Não houve remuneração de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal como comissões, serviços de consultoria ou assessoria, por razões que não sejam as funções que ocupam na Companhia.

8.19. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, INDICAR OS VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DO EMISSOR, COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL DO EMISSOR, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO TAIS VALORES FORAM ATRIBUÍDOS A TAIS INDIVÍDUOS:

Conforme informado no subitem 8.1.d, a remuneração dos administradores da Companhia é suportada pela Gerdau como um todo, razão pela qual grande parte da remuneração é reconhecida diretamente por sociedades controladas.

As tabelas abaixo apresentam a remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladas da Companhia nos últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, em virtude da atuação como administradores de outras empresas da Gerdau, buscando obter sinergias de atuação em prol do resultado da Companhia como um todo. Ressalta-se que não há remuneração reconhecida no resultado de sociedades sob controle comum.

Exercício Social 2026 - demais remunerações previstas em função do exercício do cargo em outras sociedades da Companhia				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas da Companhia	R\$19.613.671,54	R\$60.619.753,71	R\$0,00	R\$80.233.425,25
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício Social 2025 - demais remunerações recebidas em função do exercício do cargo em outras sociedades da Companhia				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas da Companhia	R\$19.359.062,59	R\$50.093.808,43	R\$0,00	R\$69.452.871,02
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício Social 2024 - demais remunerações recebidas em função do exercício do cargo em outras sociedades da Companhia				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas da Companhia	R\$18.583.058,73	R\$55.862.892,38	R\$0,00	R\$74.445.951,11
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício Social 2023 - demais remunerações recebidas em função do exercício do cargo em outras sociedades da Companhia				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas da Companhia	R\$20.386.871,04	R\$43.914.415,60	R\$0,00	R\$64.301.286,64
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Notas às tabelas acima:

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2026- CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídos a partir do ano de 2021.

8.20. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES:

Os valores demonstrados no quadro 8.2 se referem às informações de natureza distinta do limite de remuneração aprovado em Assembleia Geral Ordinária, conforme descrito no item 8.1, tendo em vista que: (i) o limite de remuneração dos administradores estabelecido em Assembleia Geral Ordinária refere-se ao período entre a data da Assembleia Geral Ordinária do ano em que é realizada e a data da Assembleia Geral Ordinária do ano subsequente; e (ii) o quadro 8.2 se refere à remuneração efetivamente reconhecida no resultado, dentro do limite aprovado nos termos do art. 152 da Lei 6.404/76.

Os quadros abaixo apresentados são referentes ao período entre Assembleias Gerais Ordinárias, de maio até abril do ano subsequente.

Remuneração total prevista entre 01/05/2026 e 30/04/2027 - Valores Anuais Emissora				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	5,00	9,00	5,00	19,00
C - Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,00	11,00
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.480.800,00	566.400,00	714.000,00	2.761.200,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	937.233,33	-	937.233,33
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D iii - Benefícios pós-emprego				
D iv - Benefícios por cessação no Cargo				
D v - Remuneração baseada em ações				
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.480.800,00	1.503.633,33	714.000,00	3.698.433,33
F - Total Remuneração	1.480.800,00	1.503.633,33	714.000,00	3.698.433,33

Remuneração total prevista entre 01/05/2025 e 30/04/2026 - Valores Anuais Emissora				
A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	5,00	8,75	5,00	18,75
C - Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,00	11,00
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.435.080,00	548.000,00	678.000,00	2.661.080,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	807.360,75	-	807.360,75
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D iii - Benefícios pós-emprego				
D iv - Benefícios por cessação no Cargo				
D v - Remuneração baseada em ações				

E - Valor, por órgão, da remuneração	1.435.080,00	1.355.360,75	678.000,00	3.468.440,75
F - Total Remuneração	1.435.080,00	1.355.360,75	678.000,00	3.468.440,75

Remuneração total reconhecida entre 01/05/2024 e 30/04/2025 - Valores Anuais Emissora

A - Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
B - Nº de membros	5,00	8,08	5,00	18,08
C - Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,00	11,00
D - Remuneração				
D i - Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.391.400,00	507.733,33	645.000,00	2.544.133,33
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D ii - Remuneração Variável				
Bônus	-	657.723,36	-	657.723,36
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
D iii - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
D iv - Benefícios por cessação no Cargo	-	-	-	-
D v - Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
E - Valor, por órgão, da remuneração	1.391.400,00	1.165.456,69	645.000,00	3.201.856,69
F - Total Remuneração	1.391.400,00	1.165.456,69	645.000,00	3.201.856,69

Notas às tabelas acima:

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: Os honorários fixos, variáveis e demais elementos são pagos de forma distribuída entre as sociedades que compõem a Companhia, desta forma os dados apresentados neste quadro, refletem a remuneração paga pela Metalúrgica Gerdau.

Nota 3: Conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, os valores relativos aos encargos sociais, não devem ser integrados aos montantes da remuneração global ou individual sujeitos as aprovações pela Assembleia Geral e consequentemente deixaram de ser incluídas a partir do ano de 2021.

Nota 4: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP (média anual de membros com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

O quadro abaixo reflete a remuneração máxima, média e mínima dos Conselheiros e Diretores Estatutários reconhecida pela Companhia e controladas da Companhia.

A - Órgão	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
B - Nº de membros	9,00	8,67	8,50	5,00	5,33	6,33	5,00	5,00	5,00
C - Nº de membros remunerados	9,00	8,67	8,50	4,00	4,33	5,33	5,00	5,00	5,00
D - Valor da Maior Remuneração Individual	20.830.141	21.074.921	19.458.774	6.192.743	5.928.748	6.702.954	133.400	127.360	121.920
E - Valor da Menor Remuneração Individual	1.851.737	2.076.466	2.013.886	881.349	780.968	682.352	133.400	127.360	121.920
F - Valor da Médio Remuneração Individual	5.708.858	6.574.253	5.297.154	4.859.163	4.318.473	3.635.822	133.400	127.360	121.920

Nota 1: A remuneração dos integrantes comuns do Conselho e da Diretoria, são considerados apenas em Diretoria, tendo em vista que sua remuneração é definida pelo exercício do cargo pertencente à Diretoria Estatutária.

Nota 2: O número de membros está especificado conforme método preconizado pelo Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP (média anual de membros

com base em sua composição verificada a cada mês do ano).

Nota 3: Os valores informados neste quadro, não consideram os encargos sociais, conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

Sobre o programa de Incentivo de Longo Prazo, alguns administradores da Companhia atuam também como administradores de sociedades controladas e são elegíveis ao Plano de Incentivo de Longo Prazo outorgado pela controlada da Companhia, Gerdau S.A., aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/12/2020 daquela companhia, que alterou, dentre outros, os incentivos remuneratórios de longo prazo da alta liderança, por meio de metas de desempenho baseadas no indicador econômico-financeiro EVA (Economic Value Added) e em outros indicadores de sustentabilidade que compõem o SCORECARD ESG (*ferramenta que avalia os riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governança (ESG)*), Programa de Matching do ICP com ILP e “Programa de Compra de Ações ou ADRs com Desconto”. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/04/2025 foram aprovadas novas regras para o pagamento do incentivo em casos de demissão sem justa causa, além da atualização da redação para prever expressamente, entre outros eventos correlatos, a bonificação de ações concedida durante o período de carência e melhorias incrementais no texto do Plano.

Referido plano prevê a outorga de Ações, Opções e/ou ADRs da controlada Gerdau S.A. vinculadas a uma combinação dos seguintes fatores: cumprimento de carência, realização de ganhos na medida em que haja valorização das ações e vinculação destas ações aos resultados futuros da controlada Gerdau S.A., constituindo, assim, um forte mecanismo de retenção e de foco no crescimento, na valorização da empresa e na realização consistente de resultados.

Para maiores detalhes sobre o plano de Incentivo de Longo Prazo, baseado em ações preferenciais da Gerdau S.A., favor consultar o item 8.4 do Formulário de Referência da controlada da Companhia arquivado no site da CVM.

ANEXO VI
Estatuto Social com alterações grifadas
(Art. 12 da RCVM 81)

METALÚRGICA GERDAU S.A.
CNPJ nº 92.690.783/0001-09
NIRE Nº 35300520751
Companhia Aberta

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I. DA SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. A Metalúrgica Gerdau S.A., com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto1, parte, Pinheiros, CEP 05425-070, é uma Sociedade Anônima, que se regerá pelo presente Estatuto Social e disposições legais aplicáveis.

§ 1º. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (“Regulamento do Nível 1”).

§ 2º. Em razão dos valores mobiliários da Companhia serem admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3, a Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Art. 2º. A Companhia tem por objetivos a manufatura de pregos e produtos metalúrgicos em geral, bem como a exploração comercial de produtos de ferro, aço e outros metais e de material de construção em geral, inclusive exportação e importação de mercadorias relacionadas com as suas atividades industriais e comerciais, assistência técnica e prestação de serviços, assim como participação no capital de outras sociedades.

Art. 3º. O prazo de duração da Companhia será indeterminado.

Art. 4º. - A Companhia poderá criar e extinguir agências e filiais, no país e no exterior.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º. O capital social é de R\$ 10.997.340.746,29 (dez bilhões, novecentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), dividido em 486.802.764 (quatrocentas e oitenta e seis milhões, oitocentas e duas mil, setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias e 838.105.184 (oitocentas e trinta e oito milhões, cento e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, sem valor nominal.

§ 1º. As ações da Companhia serão da forma escritural.

§ 2º. As ações, serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, sem a emissão de certificados.

§ 3º. A Companhia poderá cobrar o custo de transferência das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 4º. A Companhia poderá suspender, por períodos que não ultrapassem, cada um, quinze dias, nem o total de noventa dias durante o ano, os serviços de transferência de ações.

Art. 6º. As ações da Companhia, independentemente de tipo ou classe, participarão de forma idêntica nos lucros sociais e no direito de serem incluídas em eventual oferta pública de alienação de controle, sendo-lhes assegurado preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle. As ações preferenciais não terão direito de voto e não poderão ser resgatadas, tendo, além do direito antes mencionado, as seguintes preferências e vantagens:

(a) Direito de participar proporcionalmente do dividendo obrigatório, correspondente a, pelo menos, 30% (trinta por cento) do Lucro Líquido do exercício, calculado na forma do artigo 27; e

(b) Preferência no reembolso do Capital, até o valor de sua participação ideal no capital social, por eventual liquidação da Companhia, sendo, a seguir, reembolsadas as ações ordinárias até o valor de sua respectiva participação ideal no capital social; o saldo restante será distribuído em igualdade de condições entre as ações ordinárias e preferenciais.

Art. 7º. Os aumentos de Capital da Companhia poderão compreender ações ordinárias ou preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie observando se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em lei.

Art. 8º. O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações, inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas, com a observância do disposto no presente estatuto, até o limite autorizado de 500.000.000 (quinhentos milhões) ações ordinárias e 1.000.000.000 (um bilhão) ações preferenciais.

§ único - Dentro do limite do capital autorizado, poderá o Conselho de Administração, com base em plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

Art. 9º. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, excluído esse quando se tratar de emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou ainda, permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, hipóteses em que o Conselho de Administração assegurará aos acionistas prioridade de subscrição dos valores mobiliários, no prazo decadencial não inferior a 10 (dez) dias.

§ único. As ações novas, resultantes de aumento de capital, serão emitidas e postas à disposição dos Acionistas dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da ata relativa à efetivação do respectivo aumento de Capital.

Art. 10. A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se a Companhia, pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até o primeiro posterior pagamento de dividendos que a Companhia vier a efetuar.

CAPÍTULO III. DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I. NORMAS GERAIS:

Art. 11. A Administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.

§ 1º. A investidura de cada um dos membros eleitos do Conselho de Administração ou da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, independentemente de caução.

§ 2º. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, podendo ser votada individual ou globalmente, cabendo ao Conselho de Administração, nesse último caso, deliberar sobre sua distribuição.

§ 3º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 4º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

SEÇÃO II. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Art. 12. O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, composto de 3 (três) a 11 (onze) membros efetivos e até 11 (onze) membros suplentes, a critério da Assembleia Geral que os eleger, com mandato unificado de 1 (um) ano, facultada a reeleição.

§ 1º. A Assembleia Geral determinará, antes da eleição dos membros do Conselho de Administração, o número de membros efetivos e o número de membros suplentes a serem eleitos. Esses números podem não coincidir. Caso eleitos, os suplentes substituirão os efetivos na ordem estabelecida pela Assembleia que os eleger. O membro

suplente, que exerça cumulativamente cargo de Diretor, ficará automaticamente impedido do exercício simultâneo desse cargo durante o período em que vier a substituir o membro efetivo se, pelo fato do exercício simultâneo, vier a ser excedido o limite legal da cumulação. Em caso de vacância e não havendo suplentes, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral.

§ 2º. A Assembleia Geral designará, dentre os conselheiros eleitos, um Presidente e até quatro Vice-Presidentes, que substituirão o titular de acordo com a respectiva ordem de nomeação.

§ 3º. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais e pelo menos a cada seis meses, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a primeira convocação, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, cabendo a iniciativa da convocação do Presidente do Conselho ou a maioria dos seus membros.

§ 4º. As reuniões do Conselho de Administração considerar-se-ão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria de seus membros e em segunda convocação com qualquer número, sendo presididas por seu Presidente ou, na sua falta, por qualquer dos demais membros do Conselho de Administração. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, cabendo a quem presidir a Reunião do Conselho de Administração o voto de qualidade, permitido a todos o voto antecipado por escrito. As deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio.

§ 5º. Além das atribuições decorrentes de outros preceitos do presente Estatuto ou da Lei, incumbe ao Conselho de Administração:

- (a)** fixar a orientação geral dos negócios sociais;
- (b)** zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento das leis e normas reguladoras as quais a Companhia se submeta;
- (c)** aprovar o planejamento estratégico, bem como o respectivo plano de execução da Companhia;
- (d)** supervisionar o desenvolvimento da arquitetura de gerenciamento de risco;
- (e)** aprovar os programas de expansão e de investimentos, considerando os riscos envolvidos e retornos esperados;
- (f)** aprovar o orçamento de capital e as decisões individuais de investimentos relevantes;
- (g)** definir a política que orientará as relações com investidores e mercado de capitais;
- (h)** estabelecer critérios para o controle do desempenho empresarial da Companhia;
- (i)** eleger e destituir os Diretores da Companhia, dar-lhes substitutos em caso de vacância, fixar-lhes as atribuições e avaliar seus desempenhos;
- (j)** estabelecer as diretrizes básicas da ação executiva dos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;
- (k)** fixar a estrutura administrativa da Companhia, obedecida a atribuição de funções dos Diretores;
- (l)** orientar e prover a capacitação e desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos, bem como cuidar de seus planos de sucessão;
- (m)** estabelecer as políticas e práticas de remuneração de recursos humanos, inclusive participação nos lucros ou resultados;
- (n)** estabelecer a remuneração individual dos administradores da Companhia, caso a Assembleia Geral tenha fixado montante global, e propor à Assembleia Geral deliberar a participação dos mesmos nos lucros sociais, observado o que, a respeito, dispõem a lei e o presente Estatuto;
- (o)** aprovar alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas;
- (p)** fiscalizar a gestão dos negócios sociais pelos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das decisões dos órgãos da Companhia; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre

contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

- (q)** deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
- (r)** manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (s)** escolher e destituir os auditores independentes;
- (t)** autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão;
- (u)** autorizar a emissão de títulos de crédito para distribuição pública, inclusive debêntures, nos termos do art. 59, § 1º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976;
- (v)** dentro dos limites do capital autorizado, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.
- (w)** autorizar o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, bem como sua integração ao valor dos dividendos do exercício;
- (x)** autorizar a participação em outras sociedades, bem assim, a formação de consórcios, “joint ventures” e alianças estratégicas, no País e no exterior;
- (y)** fixar diretrizes a serem observadas pelos representantes da Companhia em quaisquer reuniões de grupo de controle e ou de quotistas ou Assembleias Gerais de empresas coligadas ou controladas, ou outras que envolvam consórcios, “joint ventures” ou alianças estratégicas de que a Companhia participe;
- (z)** fixar periodicamente critérios de valor envolvido, tempo de duração, extensão de efeitos e outros, para a prática de determinados atos de administração pela Diretoria, tais como (i) autorizar a captação de recursos, a contratação de empréstimos e financiamentos, inclusive mediante a emissão de títulos e valores mobiliários; a concessão de empréstimos ou outros créditos, inclusive a funcionários e membros dos órgãos sociais; (ii) a aquisição, alienação (mesmo que fiduciária), oneração, locação ou empréstimo de quaisquer bens ou direitos; (iii) a prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia;
- (aa)** autorizar a prática os atos de administração descritos na alínea “z” acima, enquanto não forem estabelecidos os critérios naquela alínea;
- (ab)** fortalecer e zelar pela imagem institucional da Companhia;
- (ac)** deliberar sobre a prática de qualquer ato de gestão extraordinária não compreendido na competência privativa da Assembleia Geral;
- (ad)** manifestar-se em relação a ofertas públicas tendo por objeto ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia.

§ 6º. O Conselho de Administração poderá atribuir a seu Presidente e ou a qualquer de seus Vice-Presidentes ou, ainda, qualquer de seus membros, que indicar, o acompanhamento sistemático dos negócios sociais, de modo a assegurar a consecução plena dos objetivos da Companhia e o cumprimento das decisões do próprio Conselho de Administração.

§ 7º. O Conselho de Administração poderá deliberar a criação de comitês específicos, a ele vinculados, a serem integrados por 1 (um) ou mais dentre os seus membros, com ou sem a participação de Diretores, empregados da Companhia ou terceiros contratados, com o fim de coordenar e ou orientar determinados processos ou operações sociais.

SEÇÃO III. DA DIRETORIA:

Art. 13. A Diretoria se compõe de:

- (a)** 1 (um) Diretor Presidente;
- (b)** 1 (um) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes; e
- (c)** 1 (um) a 15 (quinze) Diretores, sem designação especial.

§ 1º. Os Diretores, pessoas físicas residentes no País, Acionistas ou não, serão eleitos pelo Conselho de

Administração, com mandato de 1 (um) ano.

§ 2º. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, nas ocasiões por ela determinadas e, extraordinariamente, sempre que necessário ou conveniente, por convocação do Diretor Presidente ou qualquer dos Diretores Vice-Presidentes ou, ainda, por dois dentre seus membros.

§ 3º. As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação.

As deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas em livro próprio. O Presidente terá, nas reuniões, o voto de qualidade, além do seu próprio.

§ 4º. Tanto para os fins do "quorum" de instalação quanto do "quorum" de deliberação, é admitido o voto escrito antecipado.

§ 5º. Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social e a responsabilidade pela adequada execução das deliberações dos órgãos sociais.

§ 6º. O Diretor Presidente será responsável pela condução geral dos negócios de acordo com os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração, devendo voltar-se ao direcionamento estratégico da Companhia, pelo acompanhamento de seus resultados e pelo reporte destes ao Conselho de Administração. Nessa função será o representante da Companhia frente aos diversos públicos e, nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, terá o apoio do Presidente do Conselho de Administração.

§ 7º. O Diretor Presidente será responsável pelo desenvolvimento e realização dos objetivos da Companhia e exercerá a coordenação operacional dos diversos negócios, buscando maximizar sinergias e resultados.

§ 8º Incumbe à Diretoria, sem prejuízo das funções individuais elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

(a) o planejamento estratégico, da Companhia, e seu respectivo plano de execução, bem como seus programas de expansão e investimentos;

(b) o portfólio de negócios da Companhia;

(c) as propostas de alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas pelo Conselho de Administração.

(d) as sugestões de desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos e seus planos de sucessão.

§ 9. Incumbe, ainda à Diretoria:

(a) definir e sistematizar os processos e operações, aprovar suas políticas, estratégias e diretrizes, avaliando o respectivo desempenho por seus titulares, o grau de excelência alcançado e as técnicas de gestão empregadas;

(b) dar cumprimento às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, submetendo-lhe os resultados obtidos;

(c) autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou das comunidades de que participe a Companhia, inclusive doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais;

(d) acompanhar e controlar as atividades das empresas coligadas e controladas da Companhia;

(e) instruir os representantes da Companhia nas reuniões de grupo de controle e de quotistas e nas Assembleias Gerais das empresas coligadas e controladas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;

(f) autorizar a abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios;

(g) promover o intercâmbio de experiências e máxima sinergia entre os processos e operações da Companhia;

(h) disseminar os valores e a cultura da Companhia para todos os níveis funcionais;

(i) zelar e responder pela imagem institucional da Companhia;

(j) resolver os casos omissos, desde que não compreendidos na competência da Assembleia Geral ou do Conselho

de Administração.

§ 10 A Diretoria encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

§ 11 A Diretoria poderá deliberar a criação de comitês auxiliares, a serem integrados por um ou mais dentre os seus membros, empregados da Companhia e terceiros contratados, para promover o intercâmbio de experiências e a máxima sinergia entre as operações da Companhia, ou com o fito de coordenar, orientar, facilitar ou apoiar determinados processos ou operações.

§ 12. Os Diretores, salvo casos excepcionais autorizados pelo Conselho de Administração, exercerão seus cargos com dedicação integral de tempo e não darão aval, fiança, nem de qualquer forma garantirão dívidas de terceiros.

§ 13. Compete aos Diretores representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pelos órgãos sociais.

§ 14. Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por 2 (dois) membros da Diretoria, por 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, por 2 (dois) procuradores, ou, ainda, por 1 (um) procurador devidamente constituído na forma do § 17 abaixo e no limite dos respectivos mandatos.

§ 15. Os atos para cuja prática o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração ou da Diretoria só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição preliminar.

§ 16. Observado o disposto no § 14, a Companhia também poderá ser representada por 1 (um) membro da Diretoria ou 1 (um) procurador, quando se tratar de emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como na assinatura de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e da prática de atos de rotina administrativa.

§ 17. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

(a) todas as procurações serão outorgadas, em conjunto, por 2 (dois) Diretores;

(b) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração ou da Diretoria, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização;

(c) exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou do processo, todas as demais procurações serão por prazo certo, não superior a 1 (um) ano, e terão poderes limitados.

§ 18. Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras dos parágrafos precedentes.

CAPÍTULO IV. DO CONSELHO FISCAL.

Art. 14. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e número igual de suplentes, e será instalado e eleito pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

§ 1º. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e poderes conferidos pela lei e estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno.

§ 2º. Em caso de vacância de membro do Conselho Fiscal eleito pelo Acionista Controlador os suplentes serão convocados na ordem de sua eleição, conforme constar na ata da Assembleia Geral que os elegeu, e, em não havendo suplente ou em caso de renúncia deste, o substituto será nomeado pelos conselheiros fiscais remanescentes, eleitos pelo Acionista Controlador, e terá mandato até a próxima Assembleia Geral que elegeu o novo substituto.

CAPÍTULO V. DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Art. 15. A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste capítulo, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as resoluções que julgar conveniente à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Art. 16. A Assembleia Geral será instalada por um Diretor, ou, na sua ausência, por um Acionista presente, sendo presidida e secretariada por Acionistas escolhidos na ocasião.

Art. 17. A qualidade de Acionista deverá ser provada na forma da lei.

Art. 18. A Companhia poderá exigir, em prazo fixado no anúncio de convocação, o depósito de comprovante de titularidade de ações, expedido pela instituição financeira depositária das mesmas, assim como suspender, pelo mesmo período, os serviços de transferência de ações.

Art. 19. Ressalvados os casos para os quais a lei determine "quorum" qualificado, as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Art. 20. Dos trabalhos e das deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas em livro próprio, com os elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

Art. 21. A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

Art. 22. A Assembleia Geral Ordinária deverá se realizar no prazo da lei e terá por objeto:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (c) eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- (d) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social contida no balanço e deliberar sobre a capitalização da respectiva reserva, na forma do artigo seguinte.

Art. 23. A capitalização da reserva de capital correspondente à correção da expressão monetária do Capital Social, cuja deliberação compete à Assembleia Geral, será procedida com obediência aos seguintes preceitos:

- (a) a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações emitidas e com aumento do valor nominal das ações, ou mediante bonificação de ações novas, a critério da Assembleia;
- (b) a capitalização será obrigatoriamente efetuada quanto ao excesso de valor contido na reserva em relação aos limites de lei;
- (c) a capitalização será feita em benefício tanto das ações ordinárias quanto das ações preferenciais.

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Art. 24. O exercício social se inicia a 1º de janeiro e se encerra a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 25. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa; e
- (e) demonstração do valor adicionado.

Art. 26. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei.

§ único. O Conselho de Administração poderá propor, e a Assembleia deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício uma parcela de ao menos 5% (cinco por cento) para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios:

- (a) sua constituição não prejudicará o direito dos Acionistas preferenciais de receber o dividendo mínimo a que fizerem jus, nem prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório previsto no artigo 27, infra;

(b) seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar observará limite máximo igual ao valor do capital social da Companhia, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso;

(c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado:

(i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário;

(ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento;

(iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei;

(iv) na incorporação ao Capital Social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

Art. 27. Os Acionistas terão direito a receber em cada exercício, a título de dividendo, um percentual do lucro líquido, obedecido o mínimo obrigatório de 30% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes reajustes:

(a) o acréscimo das seguintes importâncias: resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar; e resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado com reserva de reavaliação;

(b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências, da reserva de lucros a realizar e da reserva para incentivos fiscais

§ único. Integram o dividendo obrigatório, o dividendo preferencial e o pago à conta de reservas de lucros preexistentes ou com base em balanços semestrais ou intermediários, a menos que doutra forma estabelecido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

Art. 28. Os membros da Diretoria fazem jus a uma participação no lucro da Companhia, a ser deliberada pela Assembleia, observados os limites de lei. É condição para o pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 27, supra.

§ único. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 30% (trinta por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos do artigo 27, supra, poderá ser paga, por deliberação do Conselho de Administração, aos administradores participação no lucro semestral, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 29. Sempre que o dividendo obrigatório for pago por conta de reservas de lucros preexistentes, parcela do lucro do exercício, equivalente ao dividendo pago, será apropriada à recomposição da reserva utilizada.

§ 1º. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de reservas de lucros preexistentes, ou à conta de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário.

§ 2º. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas constituídas em balanços semestrais ou intermediários.

§ 3º. Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII. DA LIQUIDAÇÃO

Art. 30. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

§ único. Compete à Assembleia Geral, em qualquer caso, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se em funcionamento, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

**Quadro Comparativo com Justificativas das Alterações Propostas ao Estatuto Social
Art. 12 da RCVM 81**

Redação Atual	Redação Proposta	Comentários/Justificativas sobre as Alterações Propostas
<p>Art. 5º. O capital social é de R\$ 8.248.211.765,01 (oito bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo), dividido em 365.111.201 (trezentas e sessenta e cinco milhões, cento e onze mil, duzentas e uma) ações ordinárias e 634.594.603 (seiscentas e trinta e quatro milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, seiscentas e três) ações preferenciais, sem valor nominal.</p>	<p>Art. 5º. O capital social é de R\$ 10.997.340.746,29 (dez bilhões, novecentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), dividido em 486.802.764 (quatrocentas e oitenta e seis milhões, oitocentas e duas mil, setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias e 838.105.184 (oitocentas e trinta e oito milhões, cento e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, sem valor nominal.</p>	<p><u>Origem/Justificativa:</u> Alteração efetuada para refletir o cancelamento de ações já aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28/04/2025 e o aumento de capital social aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15/12/2025.</p> <p><u>Efeitos jurídicos e econômicos:</u> A Companhia não vislumbra efeitos econômicos ou jurídicos diretamente decorrentes da alteração proposta, haja vista que visa refletir formalmente deliberação tomada pelo Conselho de Administração.</p>